

SEMANÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SUMARÉ



www.sumare.sp.gov.br

Secretaria de Comunicação Social

Distribuição Gratuita

sexta-feira, 08 de novembro de 2.013 - Ano 03 - nº 145

PROMAD de Sumaré realiza formatura de 430 estudantes

A Prefeitura Municipal de Sumaré, através da Guarda Municipal realizou nesta semana a formatura dos 430 alunos participantes do PROMAD - Programa Municipal Anti Drogas - neste segundo semestre. As escolas contempladas foram as EMEFs (Escola Municipal de Ensino Fundamental) Profª Neusa de Souza Campos e Antonieta Cia Viel

A cerimônia aconteceu em duas etapas: a primeira ocorreu na segunda-feira, dia 4, nas dependências da EMEF Profª Neusa de Souza Campos, localizada à Rua das Rosas, nº320, Parque Rosa e Silva, contemplando os 320 alunos da unidade. Na ocasião, também foram entregues os certificados aos guardas municipais de Capivari, que vão implantar o PROMAD na cidade, por meio da formação com a GM de Sumaré. Desde setembro, eles passaram por um curso de 80 horas de aulas práticas e teóricas, abordando questões como conhecimento geral da lei antidrogas; prevenção da violência; estímulo da autoestima e orientações sobre situações de risco.

A segunda foi na quarta-feira, dia 6, com os 110 estudantes da EMEF Antonieta Cia Viel, no teatro do Centro Administrativo de Nova Veneza.

Durante três meses, os alunos dos 5º anos das unidades participaram de palestras e oficinas preventivas ao uso de drogas. Foram expostos os malefícios do consumo e suas consequências. As aulas são administradas por uma equipe de guardas municipais que aplicam o programa em sala de aula com duração de 50 minutos, uma vez por semana.

PROMAD

O Programa Municipal Anti-drogas foi implantado em Sumaré em 2007 e, desde então, formou entre crianças e jovens, mais de 12 mil alunos e participantes. É pioneiro no país e único concebido dentro de uma Guarda Municipal. As aulas são administradas por uma equipe de guardas municipais que aplicam o programa em sala de aula com duração de 50 minutos, uma vez por semana.



Previsão do Tempo

Sexta, dia 08	Sábado, dia 09	Domingo, dia 10	Segunda, dia 11	Terça, dia 12	Quarta, dia 13	Quinta, dia 14
 0mm	 0mm	 2mm	 2mm	 11mm	 2mm	 0mm
Min. 15°C Máx. 28°C	Min. 17°C Máx. 29°C	Min. 19°C Máx. 31°C	Min. 21°C Máx. 30°C	Min. 22°C Máx. 26°C	Min. 20°C Máx. 29°C	Min. 17°C Máx. 30°C



Atos, Editais
e Avisos



MUNICÍPIO DE SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS

ATO nº. 233 LP
de 05 de novembro de 2013

RETIFICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.: 18173/11.

RESOLVE:

Retificar o ATO nº 214 LP (fls. 22) de 24 de setembro de 2013, onde consta "cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias retroativos a 09 de dezembro de 2013", passe a constar "cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso retroativos a 09 de setembro de 2013".

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 062 LM
de 06 de novembro de 2013

LICENÇA MATERNIDADE

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no Protocolo PMS nº 103975/13.

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias conforme Lei 4610/08 - Artigo I e Lei 4967/10 - Artigos 306 e 307, à servidora Vladia Bezerra Batista, R.G. 33.143.276-6, retroativos a 10 de setembro de 2013.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 063 LM
de 06 de novembro de 2013

LICENÇA MATERNIDADE

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no Protocolo PMS nº 104698/13.

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias conforme Lei 4610/08 - Artigo I e Lei 4967/10 - Artigos 306 e 307, à servidora Daniella Jussara Miranda Mendonça Cardoso, R.G. 54.260.650-1, retroativos a 27 de setembro de 2013.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 064 LM
de 06 de novembro de 2013

LICENÇA MATERNIDADE

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no Protocolo PMS nº 104879/13.

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias conforme Lei 4610/08 - Artigo I e Lei 4967/10 - Artigos 306 e 307, à servidora Flavia Chieus Bedana R.G. 45.806.168-2, retroativos a 15 de outubro de 2013.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 065 LM
de 06 de novembro de 2013

LICENÇA MATERNIDADE

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no Protocolo PMS nº 105402/13.

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias conforme Lei 4610/08 - Artigo I e Lei 4967/10 - Artigos 306 e 307, à servidora Mariana Hussein R.G. 26.864.236-9, retroativos a 17 de outubro de 2013.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
ATO nº. 167 SC
de 08 de novembro de 2013

REMOÇÃO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 5146/11.

Considerando os elementos constantes na Lei Municipal nº. 4967/10, artigo 72, parágrafo 2º, inciso II, e artigo 73;
Considerando os elementos constantes no Protocolo SMARH nº 1929/13.

RESOLVE:

Autorizar a remoção da Servidora Pública JULIA MARIANO DE CAMPOS, R.G. nº. 47.933.387-7, titular do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, nomeada em 24 de outubro de 2013 conforme portaria nº. 1006/13, sendo subordinada à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego, Geração de Renda e Desenvolvimento Econômico, com efeito válido a partir de 06 de novembro de 2013.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ

SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2013
O Município de Sumaré torna público a quem possa interessar que fica suspensa "sine die" a Licitação nº 099/2013, cujo objeto é o Registro de preços para fornecimento parcelado de eletrodomésticos.
SUMARE, 07 DE NOVEMBRO DE 2013
ANTÔNIO ENES JÚNIOR
SECRETÁRIO SMARH

AVISO DE REABERTURA LICITAÇÃO
Licitação nº 090/2013
Pregão Presencial nº 072/2013
Objeto: Aquisição de materiais de escritório.
Licitação Tipo: Menor valor unitário.
Regime de Execução: Entrega parcelada.
Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 26/11/2013 às 14:00 horas
Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem com capa pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.
Informamos que o edital estará disponível a partir de 12/11/2013.

Maiores informações e edital completo na divisão de licitações e compras, na Rua Antônio de Pereira Camargo, 323 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5158 ou 3399-5111 e fax (19) 3873.1780 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.
SUMARE, 07 DE NOVEMBRO DE 2013.
ANTÔNIO ENES JÚNIOR
SECRETÁRIO SMARH

AVISO DE LICITAÇÃO
Licitação nº 102/2013
Pregão Presencial nº 083/2013
Objeto: Aquisição de equipo para bomba de infusão parenteral.
Licitação Tipo: Menor valor unitário.
Regime de Execução: Entrega total.
Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 25/11/2013 às 09:00 horas
Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem com capa pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.
Informamos que o edital estará disponível a partir de 11/11/2013.

Maiores informações e edital completo na divisão de licitações e compras, na Rua Antônio de Pereira Camargo, 323 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5158 ou 3399-5111 e fax (19) 3873.1780 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.
SUMARE, 07 DE NOVEMBRO DE 2013.
ANTÔNIO ENES JÚNIOR
SECRETÁRIO SMARH

AVISO DE LICITAÇÃO
Licitação nº 103/2013
Pregão Presencial nº 084/2013
Objeto: Aquisição de equipamentos de informática.
Licitação Tipo: Menor valor unitário.
Regime de Execução: Entrega total.
Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 25/11/2013 às 14:00 horas
Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem com capa pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.
Informamos que o edital estará disponível a partir de 11/11/2013.

Maiores informações e edital completo na divisão de licitações e compras, na Rua Antônio de Pereira Camargo, 323 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5158 ou 3399-5111 e fax (19) 3873.1780 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.
SUMARE, 07 DE NOVEMBRO DE 2013.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
SECRETÁRIO SMARH

AVISO DE LICITAÇÃO
Licitação nº 104/2013
Pregão Presencial nº 085/2013
Objeto: Aquisição de câmeras de vídeo de monitoramento e acessórios para instalação.
Licitação Tipo: Menor valor unitário.
Regime de Execução: Entrega total.
Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 26/11/2013 às 09:00 horas
Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem com capa pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.
Informamos que o edital estará disponível a partir de 12/11/2013.

Maiores informações e edital completo na divisão de licitações e compras, na Rua Antônio de Pereira Camargo, 323 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5158 ou 3399-5111 e fax (19) 3873.1780 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.
SUMARE, 07 DE NOVEMBRO DE 2013.
ANTÔNIO ENES JÚNIOR
SECRETÁRIO SMARH

AVISO DE LICITAÇÃO
Licitação nº 105/2013
Pregão Presencial nº 086/2013
Objeto: Registro de Preços para fornecimento parcelado de coleção de livros educativos destinados aos alunos da rede municipal de ensino.
Licitação Tipo: Menor valor unitário.
Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 27/11/2013 às 09:00 horas
Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem com capa pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.
Informamos que o edital estará disponível a partir de 13/11/2013.

Maiores informações e edital completo na divisão de licitações e compras, na Rua Antônio de Pereira Camargo, 323 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5158 ou 3399-5111 e fax (19) 3873.1780 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.
SUMARE, 07 DE NOVEMBRO DE 2013.
ANTÔNIO ENES JÚNIOR
SECRETÁRIO SMARH

AVISO DE LICITAÇÃO
Licitação nº 106/2013
Pregão Presencial nº 087/2013
Objeto: Contratação de empresa para limpeza, asseio e conservação predial da Rodoviária Municipal.
Licitação Tipo: Menor valor global.
Regime de Execução: Execução total imediata.
Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 27/11/2013 às 14:00 horas
Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem com capa pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.
Informamos que o edital estará disponível a partir de 13/11/2013.

Maiores informações e edital completo na divisão de licitações e compras, na Rua Antônio de Pereira Camargo, 323 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5158 ou 3399-5111 e fax (19) 3873.1780 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.
SUMARE, 07 DE NOVEMBRO DE 2013.
ANTÔNIO ENES JÚNIOR
SECRETÁRIO SMARH

AVISO DE LICITAÇÃO
Licitação nº 107/2013

Expediente

Semanário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 4.788 de 04 de Maio de 2009, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Paço Municipal – Rua Dom Barreto, 1.303 – Centro 13.170-900 – Telefone: (19) 3399-5100
Prefeito: Cristina C. Breda Carrara – **Vice Prefeito:** Luiz Alfredo Dalben – **Redação:** Miriam Cruz, Caroline Garbelini Dias, Ligia Azevedo, Danilo de Oliveira Pessoa – **Superintendente de Comunicação:** Vagner Salustiano – **Diagramação e Projeto Gráfico:** Edson Julio Nunes da Silva – **Supervisão:** Aline Zanqueta – **Fotografia:** Edson Donizete – **Jornalista Responsável:** Luciana de Luca MTB nº 49.076 – **Site:** www.sumare.sp.gov.br – **E-mail:** comunicacao@sumare.sp.gov.br – **Gráfica:** Jornal Cidade de Rio Claro Ltda.

Tiragem: 5.000 exemplares - Distribuição Gratuita

Pregão Presencial nº 088/2013

Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de medicamentos conforme determinação judicial.

Licitação Tipo: Menor valor unitário.

Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 28/11/2013 às 09:00 horas

Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem com capa pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.

Informamos que o edital estará disponível a partir de 14/11/2013.

Maiores informações e edital completo na divisão de licitações e compras, na Rua Antônio de Pereira Camargo, 323 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5158 ou 3399-5111 e fax (19) 3873.1780 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

SUMARE, 07 DE NOVEMBRO DE 2013.

ANTONIO ENES JUNIOR

SECRETÁRIO SMARH

sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.

Informamos que o edital estará disponível a partir de 18/11/2013.

Maiores informações e edital completo na divisão de licitações e compras, na Rua Antônio de Pereira Camargo, 323 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5158 ou 3399-5111 e fax (19) 3873.1780 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

SUMARE, 07 DE NOVEMBRO DE 2013.

ANTONIO ENES JUNIOR

SECRETÁRIO SMARH

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação nº 109/2013

Pregão Presencial nº 090/2013

Objeto: Aquisição de compressores.

Licitação Tipo: Menor valor unitário.

Regime de Execução: Entrega total.

Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 29/11/2013 às 14:00 horas

Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem com capa pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.

Informamos que o edital estará disponível a partir de 18/11/2013.

Maiores informações e edital completo na divisão de licitações e compras, na Rua Antônio de Pereira Camargo, 323 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5158 ou 3399-5111 e fax (19) 3873.1780 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

SUMARE, 07 DE NOVEMBRO DE 2013.

ANTONIO ENES JUNIOR

SECRETÁRIO SMARH

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação nº 108/2013

Pregão Presencial nº 089/2013

Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de produtos inseticidas.

Licitação Tipo: Menor valor unitário.

Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 29/11/2013 às 09:00 horas

Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem com capa pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.



MUNICÍPIO DE SUMARÉ

Secretária Municipal de Mobilidade Urbana e Rural

Ato n.º 22

De 07 de Novembro de 2013.

**DADOS DE MULTAS DE TRÂNSITO
MÊS OUTUBRO DE 2013.**

O Secretário Municipal, no uso das atribuições que são conferidas conforme Decreto Municipal 9030 de 03 de maio de 2013, e para atendimento da Lei Municipal n.º 5447 de 06 de Dezembro de 2012, informa:

- › Numero total de Notificações de Autuações por Equipamentos eletrônicos: 3422;
- › Numero total de Notificações de Autuações por Agentes de Trânsito: 1595;
- › Valores Arrecadados relativos a recolhimentos de multas Eletrônicas: R\$ 97.175,81;
- › Valores Arrecadados relativos a recolhimentos de multas manuais: R\$ 55.204,38.

VALDECI DONIZETI COLETA
Secretário Municipal

01.Comunicado de VIGILANCIA SANITARIA

No. Protocolo: 1580/13 Data de Protocolo: 12/07/2013
No. CEVS: 355240301-477-000192-1-6 Data de Vencimento:08/03/2014
Razão Social: CGM - DROGARIAS LTDA EPP
CNPJ/CPF: 16.878.675/0005-00()
Endereço: AV EMILIO BOSCO,167 PQ YOLANDA
Município: SUMARÉ CEP: 13179-180 UF: SP
Resp. Legal: MILENY LITSUE ASSATO CPF: 127.039.258-16
Resp. Técnico: ROMULO MONTE CARRELO CPF: 254.100.238.62
CBO: Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 70.147 UF: SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SUMARÉ,

SUMARÉ, Terça feira, 23 de Julho de 2013

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SUMARÉ,

No uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso XI do artigo 18 e inciso III do artigo 9 da Lei Federal nº 8080/90 e do artigo 124 da Portaria nº 06/99 - SVS/MS que regulamenta a Portaria nº 344/98 - SVS/MS comunicamos que, o estabelecimento está cadastrado e autorizado a comercializar medicamentos de uso sistêmico, a base de substancias da lista "A1" (substancias entorpecentes),A3(substancias psicotrópicas) e substancias retinóicas conforme abaixo discriminado, atendendo as exigências da mesma portaria e normas especificas.

Roacutam 10mg
Roacutam 20mg
Isotretinoína 10mg
Isotretinoína 20mg
Isoface 20g
Isoface 10mg
Cecnoin 20mg
Cecnoin 10mg

SUMARÉ, TERÇA FEIRA 23 DE JULHO DE 2013



*Curta os espetáculos
sem moderação!*

14 a 18/11/2013
19h30 às 22h00



Anfiteatro do Centro Administrativo - Av. Brasil, 1.111 - Nova Veneza
Mais Informações: 3873.1566 | www.curtacenasumare.com.br



MUNICÍPIO DE SUMARÉ

Secretária Municipal de Mobilidade Urbana e Rural

Ato n.º 23 - Folha 01.
De 07 de Novembro de 2013.

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS INFRAÇÕES.

O Secretário Municipal, no uso das atribuições que me são conferidas conforme Decreto Municipal 9030/13, e para atendimento da Lei Federal 9.503/97, do Código de Trânsito Brasileiro, informa:

Numero do Processo	Resultado	Data Julgamento
0000260/2013	Indeferido	03/10/13
0000261/2013	Indeferido	03/10/13
0000262/2013	Indeferido	03/10/13
0000264/2013	Indeferido	03/10/13
0000265/2013	Deferido	03/10/13
0000266/2013	Indeferido	03/10/13
0000267/2013	Indeferido	03/10/13
0000268/2013	Indeferido	03/10/13
0000269/2013	Indeferido	03/10/13
0000270/2013	Indeferido	03/10/13
0000271/2013	Indeferido	18/10/13
0000272/2013	Indeferido	10/10/13
0000273/2013	Indeferido	10/10/13
0000274/2013	Deferido	10/10/13
0000275/2013	Indeferido	10/10/13
0000276/2013	Indeferido	10/10/13
0000277/2013	Indeferido	10/10/13
0000278/2013	Indeferido	10/10/13
0000279/2013	Indeferido	18/10/13
0000280/2013	Deferido	18/10/13
0000281/2013	Indeferido	10/10/13

VALDECI DONIZETI COLETA
Secretário Municipal



MUNICÍPIO DE SUMARÉ

Secretária Municipal de Mobilidade Urbana e Rural

Ato n.º 23 - Folha 02.
De 07 de Novembro de 2013.

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS INFRAÇÕES.

O Secretário Municipal, no uso das atribuições quem e são conferidas conforme Decreto Municipal 9030/13, e para atendimento da Lei Federal 9.503/97, doC ódigo de Trânsito Brasileiro, informa:

Numero do Processo	Resultado	Data Julgamento
0000282/2013	Indeferido	18/10/13
0000283/2013	Indeferido	18/10/13
0000284/2013	Indeferido	18/10/13
0000286/2013	Indeferido	18/10/13
0000287/2013	Indeferido	18/10/13
0000288/2013	Indeferido	18/10/13
0000289/2013	Deferido	25/10/13
0000290/2013	Deferido	18/10/13
0000291/2013	Deferido	18/10/13
0000292/2013	Indeferido	25/10/13
0000293/2013	Indeferido	25/10/13
0000294/2013	Indeferido	25/10/13
0000295/2013	Indeferido	31/10/13
0000296/2013	Indeferido	31/10/13
0000297/2013	Indeferido	31/10/13
0000298/2013	Deferido	31/10/13
0000299/2013	Indeferido	31/10/13
0000300/2013	Indeferido	31/10/13
0000301/2013	Indeferido	31/10/13

VALDECI DONIZETI COLETA
Secretário Municipal

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sumaré, através da Secretaria Municipal dos Negócios de Finanças – Superintendência de Administração Tributária, vem através do presente e com base no disposto nos artigos n.º 116 e n.º 98, Inciso III, da Lei Municipal n.º 2.244 de 13 de Dezembro de 1.990, que instituiu o Código Tributário do Município de Sumaré – CTMS, INTIMAR a empresa ANDERSON B. MACIEL - ME, devidamente registrada junto ao Cadastro Mobiliário Municipal sob n.º 25.473.01-8, CNPJ sob n.º 09.422.661/0001-80, com endereço à Rua Antonio Carlos dos Santos, n.º 428 – Jd. Calegari - Sumaré/SP, da lavratura do AIIM N.º 021/2013, expedido em 10/04/2013 e AIIM N.º 030/2013, expedido em 07/05/2013 e Notificação Preliminar de Débitos expedida em 11/10/2013 tendo em vista a violação do disposto no artigo n.º 225 da Lei Municipal n.º 2.244 de 13 de Dezembro de 1.990, que instituiu o Código Tributário do Município de Sumaré – CTMS, c/c disposto no artigo n.º 2 do Decreto Municipal n.º 4.474/1990 de 28 de Dezembro de 1.990.

Fica ainda a empresa intimada a comparecer dentro do prazo improrrogável de 20 (vinte) dias corridos a partir da publicação deste edital à Rua Antonio de Carvalho, 44 – 2º andar, Sala 24 para tomar ciência.

Desde que o atuado não apresente defesa e efetue o pagamento das importâncias exigidas nos Auto de Infracção e Imposição de Multa, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da respectiva intimação, o valor da multa punitiva, exceto a moratória, será deduzida de 50% (cinquenta por cento), conforme previsto no artigo n.º 117 da Lei Municipal n.º 2.244 de 13 de Dezembro de 1.990, que instituiu o Código Tributário do Município de Sumaré – CTMS.

Decorridos os prazos acima referidos, sem impugnação ou pagamento, os débitos acrescidos das cominações legais, serão inscritos em dívida ativa, para efeito de cobrança efetiva.

EDITAL DE CHAMAMENTO N.º 091/2013 SC (CONVOCAÇÃO CP 001/2011)

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 127, Nova Veneza – Sumaré – SP, para dar início aos procedimentos de nomeação em virtude de aprovação em concurso público, devendo o comparecimento se dar de segunda à sexta-feira, das 08h30min às 11h30min ou das 13h30min às 16h00min, até a data limite de 18 de novembro de 2013, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Concurso Público 001/2011
Cargo: Auxiliar Administrativo- E

INSCRIÇÃO	NOME	Nº RG	CLAS.
1401	MONICA DOMINGUES SILVA BILIA	47.961.401-5	121º
11776	WESLEY ALMEIDA DA SILVA	38.796.180-X	122º

Sumaré, 08 de novembro de 2013.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

AVISO PÚBLICO

A Vigilância Sanitária de Sumaré, no uso de suas atribuições previstas na Lei Estadual 10.083/98 que dispõe sobre o Código Sanitário e em face da municipalização das ações de Vigilância Sanitária, leva ao conhecimento do público em geral:

AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA OUTUBRO/2013

- 1.PROTOCOLO:2239/13 INTERESSADO:RAQUEL TELES NICACIO TOZADOR ASSUNTO:CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO PSICOLOGIA DEFERIDO
- 2.PROTOCOLO:1963/13 INTERESSADO:DANIELLY PALODETTO ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ATIVIDADE ODONTOLÓGICA DEFERIDO - CEVS:355240301-863-000205-1-6
- 3.PROTOCOLO:1934/13 INTERESSADO:ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE SUMARÉ ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ATIVIDADE DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS DEFERIDO - CEVS:355240301-943-000007-1-0
- 4.PROTOCOLO:1979/13 INTERESSADO:RAPIDÃO COMETA LOGISTICA E TRANSPORTADORA ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ARMAZENS GERAIS DEFERIDO - CEVS:355240301-521-000122-1-1
- 5.PROTOCOLO:2224/13 INTERESSADO:ALHO REAL IND.ALIMENTICIA E PREST. DE SERVIÇOS ASSUNTO:LICENÇA INICIAL DE DE FUNCIONAMENTO INDUSTRIA DE ALIMENTOS DEFERIDO - CEVS:355240301-109-000024-1-0
- 6.PROTOCOLO:2253/13 INTERESSADO:DROGARIA POPULAR MATÃO LTDA ASSUNTO:ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO ALEX GOMES DE LIMA DEFERIDO
- 7.PROTOCOLO:2252/13 INTERESSADO:MAHAOO RESTAURANTE LTDA ME ASSUNTO:CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO RESTAURANTE DEFERIDO
- 8.PROTOCOLO: 2271/13 INTERESSADO:J.L.A.CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA ASSUNTO:AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA DEFERIDO
- 9.PROTOCOLO:2259/13 INTERESSADO:FONSECA & FREGONEZI IND. E COM. DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA EPP ASSUNTO:BAIXA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO FABIO KATSUMI AMSTALDEN FUJII DEFERIDO
- 10.PROTOCOLO:2220/13 INTERESSADO:RENATO GONÇALVES COSTA ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ATIVIDADE ODONTOLÓGICA DEFERIDO - CEVS:355240301-863-000246-1-9
11. PROTOCOLO:1933/13 INTERESSADO:GR S/A (VILLARES) ASSUNTO:LICENÇA INICIAL DE DE FUNCIONAMENTO CANTINA DEFERIDO - CEVS:355240301-562-000121-1-4
- 12.PROTOCOLO:1716/13 INTERESSADO:ALINUTRI REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA ASSUNTO:LICENÇA INICIAL DE DE FUNCIONAMENTO COZINHA INDUSTRIAL DEFERIDO - CEVS:355240301-562-000120-1-7
13. PROTOCOLO:1716/13 INTERESSADO:ALINUTRI REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA ASSUNTO:LICENÇA INICIAL DE DE FUNCIONAMENTO COZINHA INDUSTRIAL

- DEFERIDO - CEVS:355240301-562-000117-1-1
14. PROTOCOLO:2210/13 INTERESSADO:FRANCISCO ALVES DE GODOY SUMARÉ ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO PANIFICADORA DEFERIDO - CEVS:355240301-472-000251-1-9
- 15.PROTOCOLO:1834/13 INTERESSADO:REGINA NIIMI HAGUI ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO MINIMERCADO DEFERIDO - CEVS:355240301-471-000067-1-8
- 16.PROTOCOLO:2141/13 INTERESSADO:JOSÉ APARECIDO DE ANDRADE SUMARÉ ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO PANIFICADORA DEFERIDO - CEVS:355240301-472-000275-1-0
- 17.PROTOCOLO:1877/13 INTERESSADO:PANIFICADORA ABRANTES LTDA ME ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO PANIFICADORA DEFERIDO - CEVS:355240301-472-000207-1-0
- 18.PROTOCOLO:1828/13 INTERESSADO:MARFIM CONSULTORIA EM MEDICINA OCUPACIONAL ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ATIVIDADE MÉDICA DEFERIDO - CEVS:355240301-863-000441-1-3
- 19.PROTOCOLO:928/13 INTERESSADO:SÃO PAULO SECRETARIA DA SAUDE ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO PRONTO SOCORRO DEFERIDO - CEVS:355240301-861-000009-1-4
- 20.PROTOCOLO:2258/13 INTERESSADO:DARCI DOURADOS DOS SANTOS ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO TRANSPORTES DEFERIDO - CEVS:355240301-493-000136-1-7
- 21.PROTOCOLO:2258/13 INTERESSADO:CESAR ALEXANDRE SOTARELLI ANTONIO ASSUNTO:LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO AGROPECUARIA DEFERIDO - CEVS:355240301-478-000071-1-0
- 22.PROTOCOLO:2287/13 INTERESSADO:EDIVALDO CARVALHO ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO TRANSPORTES DEFERIDO - CEVS:355240301-493-000023-1-3
- 23.PROTOCOLO:263/13 INTERESSADO:COL. CRESCENDO E APRENDENDO ENS. INF. E FUND. S/S LTDA ME ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ESCOLA INFANTIL DEFERIDO - CEVS:355240301-851-000395-1-9
- 24.PROTOCOLO:2190/13 INTERESSADO:ASSOCIAÇÃO RECANTO TIA CECILIA ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ESCOLA INFANTIL DEFERIDO - CEVS:355240301-851-000436-1-3
- 25.PROTOCOLO:1446/13 INTERESSADO:SONHO MAGICO ESCOLA DE EDUC. INFANTIL ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ESCOLA INFANTIL DEFERIDO - CEVS:355240301-851-000388-1-4
- 26.PROTOCOLO:2251/13 INTERESSADO:ESCOLA DE EDUC. INF. E COM. SONHO DOURADO LTDA ME ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ESCOLA INFANTIL DEFERIDO - CEVS:355240301-851-000446-1-0
- 27.PROTOCOLO:933/13 INTERESSADO:CENTRO EDUCACIONAL GENTE MIUDA LTDA ME ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

- ESCOLA INFANTIL DEFERIDO - CEVS:355240301-851-000435-1-6
- 28.PROTOCOLO:889/13 INTERESSADO:CENTRO DE RECREAÇÃO INFANTIL MANAH LTDA ME ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ESCOLA INFANTIL DEFERIDO - CEVS:355240301-851-000434-1-9
- 29.PROTOCOLO:900/13 INTERESSADO:CENTRO DE RECREAÇÃO INFANTIL MANAH LTDA ME ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ESCOLA INFANTIL DEFERIDO - CEVS:355240301-851-000433-1-1
- 30.PROTOCOLO:2101/2013 INTERESSADO:INSTITUTO SOCIAL E EDUC. BEM QUERER P/ SUSTENTABILIDADE COM. ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ESCOLA INFANTIL DEFERIDO - CEVS:355240301-851-000442-1-0
- 31.PROTOCOLO:005/2013 INTERESSADO:RODRIGUES & QUAGLIO ESC. DE EDUC. INFANTIL ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ESCOLA INFANTIL DEFERIDO - CEVS:355240301-851-000399-1-8
- 32.PROTOCOLO:2208/2013 INTERESSADO:ADRIANA DE ARAUJO ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO CABELEIREIRO DEFERIDO - CEVS:355240301-960-000167-1-3
- 33.PROTOCOLO:624/2013 INTERESSADO:CASA DE CARNES TIÃO LTDA ME ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO AÇOUGUE DEFERIDO - CEVS:355240301-472-000438-1-8
- 34.PROTOCOLO:1570/2013 INTERESSADO:ANTONIO CARLOS LEITE DE AMORIN ASSUNTO:LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO COMÉRCIO DE BEBIDAS DEFERIDO - CEVS:355240301-472-000432-1-4
- 35.PROTOCOLO:1905/2013 INTERESSADO:JULIO CEZAR MENDES DA SILVA AÇOUGUE ME ASSUNTO:LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO AÇOUGUE DEFERIDO - CEVS:355240301-472-000436-1-3
- 36.PROTOCOLO:2390/13 INTERESSADO:ROBERTO FERREIRA NEVES ASSUNTO:CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO FEIRA (BANCA DE PASTEL) DEFERIDO
- 37.PROTOCOLO:1261/13 INTERESSADO:TEREZA SANTO S NIEPS CAMARGO ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO COM. AMBULANTE DE ALIMENTOS DEFERIDO - CEVS:355240301-561-001024-1-5
- 38.PROTOCOLO:1753/13 INTERESSADO:ANTONIO SATIRO DE SOUZA ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO COM. AMBULANTE DE ALIMENTOS DEFERIDO - CEVS:355240301-561-000543-1-3
- 39.PROTOCOLO:1939/13 INTERESSADO:ANDRÉ BRATEK NETO ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO COM. AMBULANTE DE ALIMENTOS DEFERIDO - CEVS:355240301-561-000526-1-2
- 40.PROTOCOLO:1791/13 INTERESSADO:FATIMA DA SILVA ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO COM. AMBULANTE DE ALIMENTOS DEFERIDO - CEVS:355240301-561-001042-1-3
- 41.PROTOCOLO:2409/13 INTERESSADO:CLINICA MÉDICA E ODONT. SANTANA ASSUNTO:BAIXA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO ROGÉRIO WILLIAM DO NASCIMENTO DEFERIDO
- 42.PROTOCOLO:2410/2013 INTERESSADO:CLINICA MÉDICA E ODONT. SANTANA

ASSUNTO:ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICO CAROLINE ROSA COUTINHO COBRA DEFERIDO
43.PROTOCOLO:2614/13
INTERESSADO:LUIDI LOJA DE CONVENIENCIA LTDA ME
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
COM. VAREJISTA EM LOJA DE CONVENIENCIA DEFERIDO - CEVS:355240301-472-000337-1-5
44.PROTOCOLO:2163/13
INTERESSADO:BAR E LANCHONETE DOPIR LTDA
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
RESTAURANTE
DEFERIDO - CEVS:355240301-561-000576-1-4
45.PROTOCOLO:2071.1/13
INTERESSADO:S. PIO LABORATÓRIO DE PROTES EIRELI ME
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
COM. DE ATACADISTA DE PROD. ODONTOLÓGICOS DEFERIDO - CEVS:355240301-464-000022-1-6
46.PROTOCOLO:1913/13
INTERESSADO:MULTI IMAGEM RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA LTDA
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
SERVIÇO DE RADIOLOGIA(ODONTOLÓGICA) DEFERIDO - CEVS:355240301-864-000054-1-0
47.PROTOCOLO:1913/2013
INTERESSADO:MULTI IMAGEM RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA LTDA
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
EQUIPAMENTO
48.PROTOCOLO:2262/13
INTERESSADO:GILBERTO YOSHIMITSU SOKEI
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
DEFERIDO - CEVS:355240301-863-000051-1-8
49.PROTOCOLO:2262/2013
INTERESSADO:GILBERTO YOSHIMITSU SOKEI
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
EQUIPAMENTO
DEFERIDO - CEVS:355240301-863-000356-1-0
50.PROTOCOLO:2209/13
INTERESSADO:CÉLIO DONÁ
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
DEFERIDO - CEVS:355240301-863-000038-1-6
51.PROTOCOLO:2209/2013
INTERESSADO:CÉLIO DONÁ
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
EQUIPAMENTO
DEFERIDO - CEVS:355240301-863-000343-1-2
52.PROTOCOLO:2031/13
INTERESSADO:CORACCINI & NISHIMARU LTDA
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
DEFERIDO - CEVS:355240301-863-000221-1-0
53.PROTOCOLO:767/13
INTERESSADO:VALÉRIA MARIA MARQUES DE OLIVEIRA ROSSI
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
DEFERIDO - CEVS:355240301-863-000315-1-8
54.PROTOCOLO:0767/13
INTERESSADO:VALÉRIA MARIA MARQUES DE OLIVEIRA ROSSI
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
EQUIPAMENTO
DEFERIDO - CEVS:355240301-863-000492-1-2
55.PROTOCOLO:1829/13
INTERESSADO:PRÓ CONSULTA ESPECIALIDADES MÉDICAS LTDA
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
ATIVIDADE MÉDICA
DEFERIDO - CEVS:355240301-863-000311-1-9
56.PROTOCOLO:1569/13
INTERESSADO:ADRIANO DIAS DE OLIVEIRA
ASSUNTO:LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO CABELEIREIRO
DEFERIDO - CEVS:355240301-960-000203-1-1
57.PROTOCOLO:1330/13
INTERESSADO:MARIO DE ALMEIDA SILVA

55731562920
ASSUNTO:LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO BAR
DEFERIDO - CEVS:355240301-561-001026-1-0
58.PROTOCOLO:976/12
INTERESSADO:ALCIDES APARECIDO GASPAR
ASSUNTO:LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO COM. AMBULANTE DE ALIMENTOS
DEFERIDO - CEVS:355240301-561-000725-1-6
59.PROTOCOLO:1600/2013
INTERESSADO:ESTILO MULHER TRATAMENTO DE BELEZA LTDA ME
ASSUNTO:LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO CABELEIREIRO
DEFERIDO - CEVS:355240301-960-000204-1-9
60.PROTOCOLO:1971/2013
INTERESSADO:DROGARIA POPULAR MATÃO LTDA ME
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DROGARIA
DEFERIDO - CEVS:355240301-477-000169-1-8
61.PROTOCOLO:2451/13
INTERESSADO:REGINA APARECIDA CAMPOS DROGARIA
ASSUNTO:BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICO REGINA APARECIDA CAMPOS
DEFERIDO
62.PROTOCOLO:2070/13
INTERESSADO:VALDECI JOSÉ TOBIAS
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
COM. AMBULANTE DE ALIMENTOS
DEFERIDO CEVS:355240301-561-000566-1-8
63.PROTOCOLO:1817/13
INTERESSADO:SILVIO THOAKI GENKA
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
COM. AMBULANTE DE ALIMENTOS
DEFERIDO CEVS:355240301-561-001043-1-0
64.PROTOCOLO:1705/13
INTERESSADO:JOSE LUIZ FERREIRA
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
COM. AMBULANTE DE ALIMENTOS
DEFERIDO CEVS:355240301-561-000535-1-1
65.PROTOCOLO:2144/13
INTERESSADO:ODECIO PIANTONI
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
COM. AMBULANTE DE ALIMENTOS
DEFERIDO CEVS:355240301-561-001056-1-9
66.PROTOCOLO:1903/13
INTERESSADO:APARECIDO RIBEIRO DA SILVA
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
COM. AMBULANTE DE ALIMENTOS
DEFERIDO CEVS:355240301-561-001052-1-0
67.PROTOCOLO:2144/13
INTERESSADO:CHURRASCARIA REBOUÇAS SUMARE LTDA
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
RESTAURANTE
DEFERIDO CEVS:355240301-561-000124-1-6
68.PROTOCOLO:2221/13
INTERESSADO: MARIA DA SALETE BATISTA 05637254869
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
RESTAURANTE
DEFERIDO CEVS:355240301-561-001058-1-3
69.PROTOCOLO:2238/13
INTERESSADO: DROGARIA ANDRADE & COSTA LTDA ME
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DROGARIA
DEFERIDO CEVS:355240301-477-000086-1-3
70.PROTOCOLO:2396/13
INTERESSADO: A.L. ROSA DOS SANTOS DROGARIA LTDA ME
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DROGARIA
DEFERIDO CEVS:355240301-477-000027-1-2
71.PROTOCOLO:2186/13
INTERESSADO: SM DA ROCHA -CASA DE CARNES-ME
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
AÇOUGUE
DEFERIDO CEVS:355240301-472-000439-1-5
72.PROTOCOLO:2077/13

INTERESSADO: SYLVIA CRISTINA CORMARK DO-NADIO
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
SERV. PSICOLOGIA
DEFERIDO CEVS:355240301-865-000034-1-7
73.PROTOCOLO:2162/13
INTERESSADO: SULPRAG CONTROLE DE PREGAS LTDA ME
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
CONTROLE DE PRAGAS
DEFERIDO CEVS:355240301-812-000003-1-0
74.PROTOCOLO:2486/13
INTERESSADO: SONHO MAGICO ESC. DE EDUC. INFANTIL LTDA
ASSUNTO:LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO ESCOLA INFANTIL
DEFERIDO CEVS:355240301-851-000448-1-4
75.PROTOCOLO:2472/13
INTERESSADO: MARIA DOLORES DE JESUS SOUZA DROGARIA ME
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DROGARIA
DEFERIDO CEVS:355240301-477-000073-1-5
76.PROTOCOLO:2344/13
INTERESSADO: COMERCIAL DE MEDICAMENTOS SANPEREIRA
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DROGARIA
DEFERIDO CEVS:355240301-477-000106-1-8
77.PROTOCOLO:1579/13
INTERESSADO: CEISUN MORIYA
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
FEIRA (COM. DE PASTÉIS)
DEFERIDO CEVS:355240301-561-000546-1-5
78.PROTOCOLO:1854/13
INTERESSADO:AGNALDO GONÇALVES CABRAL
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
FEIRA (COM. DE FRANGO E FRIOS)
DEFERIDO CEVS:355240301-561-001044-1-8
79.PROTOCOLO:1926/13
INTERESSADO:VIVIANE MARTINAZZO DOS SANTOS TEIXEIRA
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
FEIRA (COM. DE PASTÉIS)
DEFERIDO CEVS:355240301-561-001050-1-5
80.PROTOCOLO:1927/13
INTERESSADO:CARMEN REGINA MARTINAZZO DOS SANTOS
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
FEIRA (COM. DE PASTÉIS E REFRIGERANTES)
DEFERIDO CEVS:355240301-561-000545-1-8
81.PROTOCOLO:1950/13
INTERESSADO:CDS CENTRO DIAGNÓSTICOS SUMARÉ
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
ATIVIDADE MÉDICA
DEFERIDO CEVS:355240301-863-000313-1-3
82.PROTOCOLO:1890/13
INTERESSADO:CSA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
ATIVIDADE MÉDICA
DEFERIDO CEVS:355240301-865-000037-1-9
83.PROTOCOLO:1982/13
INTERESSADO:SERV MED ASSESSORIA EM SERVIÇOS S/S LTDA
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
ATIVIDADE MÉDICA
DEFERIDO CEVS:355240301-863-000041-1-1
84.PROTOCOLO:2223/13
INTERESSADO:SIMONE ROCHA 35234401812
ASSUNTO:LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO ATIVIDADE DE ESTÉTICA
DEFERIDO CEVS:355240301-960-000207-1-0
85.PROTOCOLO:1880/13
INTERESSADO:CEDINE - CENTRAL DE DIAGNOSE EM NEUROFISIOLOGIA LTDA
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
ATIVIDADE MÉDICA
DEFERIDO CEVS:355240301-864-000112-1-5
86.PROTOCOLO:1640/13
INTERESSADO:ANDRADE FITNESS LTDA ME

ASSUNTO:LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO ACADEMIA
DEFERIDO CEVS:355240301-931-000063-1-9
87.PROTOCOLO:1640/13
INTERESSADO:M. S. DOS SANTOS MASSAS ME
ASSUNTO:LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO RESTAURANTES
DEFERIDO CEVS:355240301-561-001071-1-5
88.PROTOCOLO:2213/13
INTERESSADO:VASCONCELOS E RIBEIRO LTDA ME
ASSUNTO:LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO ACADEMIA
DEFERIDO CEVS:355240301-931-000069-1-2
89.PROTOCOLO:2016/13
INTERESSADO:DAVIDSON D.S. GONÇALVES SOR-VETERIA ME
ASSUNTO:LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO LANCHONETE
DEFERIDO CEVS:355240301-561-001053-1-7
90.PROTOCOLO:1973/13
INTERESSADO:IVI LANATI ACADEMIA ME
ASSUNTO:LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO ACADEMIA
DEFERIDO CEVS:355240301-931-000067-1-8
91.PROTOCOLO:2279/13
INTERESSADO:IVAN DE PICOLI DANTAS
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
ATIVIDADE MÉDICA
DEFERIDO CEVS:355240301-863-000288-1-9
92.PROTOCOLO:2908/13
INTERESSADO:BRITO & SILVA LTDA ME
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
LANCHONETE
DEFERIDO CEVS:355240301-561-000522-1-3
93.PROTOCOLO:1943/13
INTERESSADO:RACHID IND. E COM. DE DOCES LTDA ME
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
FABRICAÇÃO DE CONSERVAS DE FRUTAS
DEFERIDO CEVS:355240301-103-000004-1-8
94.PROTOCOLO:2201/13
INTERESSADO:ELLITE ACADEMIA ASSESSORIA ESPORTES E SAUDE
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
ACADEMIA
DEFERIDO CEVS:355240301-931-000049-1-0
95.PROTOCOLO:1929/13
INTERESSADO:FORÇA E FORMA ACADEMIA DE ESPORTES LTDA ME
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
ACADEMIA
DEFERIDO CEVS:355240301-931-000012-1-0

ATO nº. 168 SC
de 08 de novembro de 2013

REMOÇÃO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 5146/11.

Considerando os elementos constantes na Lei Municipal nº. 4967/10, artigo 72, parágrafo 2º, inciso III, letra "E" e artigo 73;
Considerando os elementos constantes no: Protocolo SMARH nº 2107/13.

RESOLVE:

Autorizar a remoção do Servidor Público SIDINEI FERNANDO ANDRADE, R.G. 21.492.975, titular do cargo efetivo de Agente de Limpeza e Conservação, matrícula nº 8140, atualmente prestando serviços na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural para que passe a prestar serviços junto à Secretaria de origem de seu cargo, sendo esta a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com efeito válido a partir de 14 de outubro de 2013.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 34/2013

Cristina Conceição Bredda Carrara, Prefeita Municipal de Sumaré, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997 que regulamenta notificação da liberação de recursos federais para o Município, **NOTIFICA** pelo presente **EDITAL**, todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, que a Prefeitura Municipal de Sumaré, recebeu recursos financeiros do Governo Federal, de acordo com as especificações a seguir:

Período/Data da Liberação dos Recursos de 22 a 28 de Outubro de 2013.

ATO LEGAL	CONCEDENTE	VALOR LIBERADO R\$
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO		
		-
Repasso Constitucional	Cota Parte - FPM	-
Repasso Constitucional	Cota Parte - ITR	-
Repasso Constitucional	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	-
TRANSFERENCIAS RECURSOS - SUS		281.690,20
Programa	PAB Fixo	-
Programa	Agentes Comunitários de Saúde - ACS	117.800,00
Programa	Saúde Bucal - SB	27.875,00
Programa	Saúde da Família - SF	72.883,00
Programa	Programa Farmácia Popular do Brasil	-
Programa	Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF	-
Programa	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	-
Programa	CEO - Centros de Especialidades Odontológicas	-
Programa	FAEC SIA - Atend./Acomp. em reabilitação Física, Mental	-
Programa	Teto Municipal Média e Alta Compl.Amb.Hospitalar MC	-
Programa	FAEC SIA - Mamografia para Rastreamento	-
Programa	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	63.132,20
Programa	Teto Municipal (Rede Psicossocial) (RSM-CRAC)	-
Programa	FAEC SIA - Mamografia (RCA-RCAN)	-
Programa	Incentivo Adic. ao Progr. de Agentes Comunitários de Saude	-
Programa	Teto Fin.Vigilância em Saúde - TFVS (ADC)	-
Programa	Incentivo no Âmbito do Prog. Nac. de HIV/AIDS e Outras DST	-
Programa	Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária PFVISA	-
Programa	Piso Estratégico - Gerenciamento de Risco de VS	-
Programa	Piso Estr.-Gerenciam.Risco VS Produtos e Serviços	-
Programa	Piso Fixo de Vigil.e Promoção da Saúde PVFVS	-
Programa	Teto Municipal Rede Saúde Mental (RSME)	-
Programa	Programa de Financ. Das Ações de Alim. E Nutrição (FAN)	-
Programa	HIV/AIDS - Formula Infantil Adicional	-
Programa	Rede Viver Sem Limites - RDEF - CEO	-
Programa	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saude	-
Convênio	Reforma da UBS Maria Antonia	-
Convênio	Reforma da UBS Jardim Denadai	-
Convênio	Reforma da UBS Jardim Santa Clara	-
Convênio	Reforma da UBS (PSF) Jardim Nova Terra	-
Convênio	Reforma da UBS Jardim Campo Dall Orto	-
Convênio	Reforma da UBS Jardim Picerno	-
Convênio	Reforma da UBS Adelina Ferraz de Vasconcellos	-
Convênio	Reforma da UBS São Judas Tadeu	-
Convênio	Reforma da UBS Vila Yolanda Costa e Silva	-
TRANSFERENCIAS RECURSOS - FNDE		-
Programa	Salário Educação - QSE / LIVRE	-
Programa	PNAE - Merenda Escolar Fundamental	-
Programa	PNAP - Merenda Pré-Escola	-
Programa	PNAC - PNAE Merenda Creche	-
Programa	PNAEM - Merenda Médio	-
Programa	PNAE EJA - Merenda Jovem Adulto	-
Programa	Programa Nacional Apoio ao Transp.Escolar	-
Programa	PNATE - Ensino Médio	-
Programa	PNATE - Educação Infantil	-
Programa	Programa Brasil Alfabetizado	-
Programa	Projovem Urbano	-
Programa	Alimentação Escolar - PNAE - AEE	-
Convênio	Manutenção Educação Infantil Transferencia Direta	-
TRANSFERENCIAS RECURSOS - FUNDEB		1.055.179,54
Programa	Educação FUNDEB	1.055.179,54
TRANSFERENCIAS ASSISTÊNCIA SOCIAL		27.000,00
Convênio	IGD - Bolsa Família	-
Convênio	IGD - SUAS	-

Convênio	Piso Básico Fixo - PAIF	27.000,00
Convênio	Piso Fixo Média Complex. - Sentinela	-
Convênio	Piso Trans.Média Complexidade PPD-Idoso	-
Convênio	Piso Fixo Média Complex.III - LA/PSC	-
Convênio	PVMC Programa Variável de Média Complx.	-
Convênio	BPC Benefício de Prestação Continuada	-
Convênio	Estrut.Rede Prot.Soc.Esp.Pestalozzi	-
Convênio	Pró Jovem Adolescente	-
Convênio	Piso Alta Complexidade I	-
Convênio	Acolhimento Pop Rua (2541)	-
Convênio	Projeto de Geração de Renda	-
Convênio	FNHIS 2007 - Trab Tecnico Social	-
Convênio	FNHIS 2008 - Trab Tecnico Social	-
Convênio	PAC Semear II - Agua	-
Convênio	PAC Semear I - Esgoto	-
Convênio	Complemento IGD - Bolsa Família	-
TRANSF. UNIÃO SANEAMENTO BÁSICO		-
Convênio	PAC - Programa Aceleração Crescimento - AGUA	-
Convênio	PAC - Programa Aceleração Crescimento - ESGOTO	-
Convênio	PAC II - Cont de Encosta Corrego Padre	-
Convênio	PAC II - Elab Proj Ampl Sist Abast de Agua	-
Convênio	PAC II - Esgoto Subbacia Jatobá	-
OUTRAS TRANSFERENCIAS UNIÃO		1.045.831,68
LC 87/96	Transf.Finc.ICMS Desoneração LEI 87/96	-
Aux.Financ.	AFM - Apoio Financeiro aos Municípios - Aux.Financ. L12859	-
Convênio	Aquisição de Equipamentos Central de Reg.	-
Convênio	Construção ubs jd trevo	-
Convênio	Constr de Praça Jd Primavera	-
Convênio	Impl Area de Eventos Pça Pq.da Amizade	-
Convênio	Revit Praças Manoel de Vasconcellos	-
Convênio	Rev Praça Central Bom Retiro	-
Convênio	FNHIS 2007 - Prod Unid Habitacionais	-
Convênio	FNHIS 2008 - Urbanização Ass Precarios	-
Convênio	Constr do Creas Jd Vitoria/Davina	-
Convênio	Implantação Restaurante Popular	-
Convênio	Reforma Filtro Decantador (2332)	-
Convênio	Constr do Galpão de Triagem	-
Convênio	Revitalização Praça da República	-
Convênio	Complementação Obras Zoo	-
Convênio	Revitalização Zoo Mun - Etapa II	583.295,13
Convênio	PAC II - Elab Proj Eng Ribeirão Quilombo	-
Convênio	PAC II - Estudos URB Pq.Rosa / Jd. Lucelia	-
Convênio	PAC II - Elab Estudo Redu Riscos	-
Convênio	Praça Esporte e Cultura - Recanto dos Sonhos	-
Convênio	Recap Asfáltico em vias Públicas	6.688,60
Convênio	Recap Asfáltico Nova Veneza	160.168,32
Convênio	Recap Asfáltico Nova Veneza II	-
Convênio	Recap Asfáltico Nova Veneza III	-
Convênio	Recap Asfáltico Av. Sete de Setembro	52.726,91
Convênio	Recap Asfáltico Ruas Centrais II	-
Convênio	Recap Asfáltico Ruas Centrais III	-
Convênio	Recap Turist Nova Veneza I	-
Convênio	Recap Turist Nova Veneza II	-
Convênio	Exec e Pav R Fran Manoel Souza - Pq.Jatobá	-
Convênio	Pronasci - Videomonitoramento	-
Convênio	Caminhos da Escola (Onibus Escolares)	-
Convênio	Recap Asfal. Tur. Rua Antonio Vale Melo	-
Convênio	Recap. Em Ruas da Região Central	111.507,56
Convênio	Recap. Bairro São Judas Tadeu	-
Convênio	Pav. R. Ant. Joaquim Souza X Rua Quatro	-
Convênio	Const. Qda Poliesportiva - Jd. Paraíso	-
Convênio	Const. Qda Poliesportiva - Inocoop	-
Convênio	Recap. Turist. - Acesso Estação Ferroviaria	-
Convênio	Recap. Asf. Turist. R. Antonio Jorge Chebab e Ip	131.445,16
Convênio	Const. Quadra Escolar Picerno II	-
Convênio	Pav. Galerias e Sinalização Chacaras	-
Convênio	Ações de Mob. Social Praça do PEC Sumaré	-
Convênio	Pav. Asfáltica Jd. Nova - R 1 2 3	-

Maiores informações a respeito do valor liberado e a íntegra dos termos supramencionado, podem ser obtidas na Secretaria Municipal de Finanças, situada na Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - Sumaré/SP

Sumaré, 07 de Novembro de 2013.

Cristina C. Bredda Carrara
Prefeita Municipal

Hamilton Lorençatto
Secretário Municipal de Finanças

Raymundo Antonio de Sá
Contador Municipal
CRC 1SPO76728/06

ATO nº. 169 SC
de 08 de novembro de 2013

REMOÇÃO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 5146/11.

Considerando os elementos constantes na Lei Municipal nº. 4967/10, artigo 72, parágrafo 2º, inciso II, e artigo 73;

RESOLVE:

Autorizar a remoção do Servidor Público LUIS CARLOS GONÇALVES, R.G. 19.141.323-9, titular do cargo efetivo de Especialista em Cidadania e Participação Cidadã, matrícula nº 12.110, atualmente prestando serviços na Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto ao Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré, com efeito válido a partir de 31 de outubro de 2013.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO

Instrumento: TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA.

Partícipes:

- Concedente: Município de Sumaré, através da Prefeitura Municipal
- Compromissária: Sociedade Humana Despertar – Programa Jovem Aprendiz

Objeto: Transferência de recursos financeiros destinados ao custeio de atividades afetas ao Programa Jovem Aprendiz, visando contribuir na formação de jovens através de qualificação profissional aliada ao exercício efetivo de trabalho.

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e com fulcro na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2.000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e Lei Municipal nº 4.441, de 06 de junho de 2.007.

Valor Global: Ao valor de R\$ 198.000,00 (Cento e noventa e oito mil reais), constante na cláusula Terceira do Termo Original, que serão transferidos pela Conveniente à Conveniada em 6 (seis) parcelas, sendo a 1ª parcela no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e as demais no valor de R\$ 29.600,00 (vinte e nove e seiscentos mil reais).

Data da Assinatura: 28/06/2013.

Vigência: 31/12/2013.

Processo Administrativo: PMS nº 02934/09.



Portarias, Leis e Decretos



DEPARTAMENTO DE ÁGUA
E ESGOTO DE SUMARÉ

VALMIR FERREIRA DA SILVA, em exercício na Presidência do Departamento de Água e Esgotos de Sumaré, em conformidade com a Portaria PMS nº 477 de 04 de abril de 2013, no uso de suas atribuições legais e, em especial das que lhe são conferidas pelo Artigo 10, Inciso III, do Decreto Municipal nº 1593, de 27 de maio de 1977:

“Que cede servidor para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural”: Portaria DAE nº 361 de 04/11/2013 – Fica o servidor Carlos Alberto de Carvalho, Rg nº 11421512-1, exercendo a função de Chefe de Serviço RE, designado a partir desta data a prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/11/2013.**

“Nomeia membros para compor comissão para análise de incineração de documentos lotados no arquivo morto e dá outras providências”: Portaria DAE nº 362 de 04/11/2013 – Designa os servidores a seguir para compor a comissão para análise de possibilidade de incineração de documentos lotados no arquivo morto, sob a presidência do primeiro: Lucimary de Jesus Leite Mariano, Iziquiel Pires Cardozo Filho, José Roberto Galusni, Airton Ribeiro Maia, Paulo Fernando Neves Pacheco, Ranieri Raiser Ferreira e Rodrigo Michel dos Santos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

“Contrata servidor que especifica (Concurso Público DAE nº 001/2007)”: Portaria DAE nº 363 de 04/11/2013 – Contrata em virtude de concurso público o servidor Manoel Fortunato Santana Neto, Rg nº 13669613-9 SSP/SP para a função de Auxiliar de Mecânico. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

Sumaré, 06 de novembro de 2013.

Paulo Fernando Neves Pacheco – Chefe de Seção



MUNICÍPIO DE SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO
O NOME CORRETO é Mário Célio Didone e não Humberto Didone como foi publicada em 31/10/13.

PORTARIA Nº 1.023, DE 29 DE OUTUBRO DE 2013.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de

março de 2011, alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ao serviço público, o servidor MÁRIO CÉLIO DIDONE, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.288.325-5, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Gerente Administrativo de Folha de Pagamento, referência PMSC-06, subordinado à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, a partir 04 de novembro de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 29 de outubro de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 31 de outubro de 2013 no Paço Municipal e no Semário Oficial.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1.029, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013.

Exonera, a pedido, servidora concursada e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré; Considerando pedido expresso de exoneração do cargo de concurso, formulado pelo servidor; Considerando os elementos constantes no protocolo PMS – 105525/13;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a pedido, a servidora DEBORA REGINA SOARES, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 41.212.831-7, do cargo de Agente Administrativo E, referência PMS-46, estatutária, subordinada a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, atualmente em atividades na Procuradoria Geral do Município, que ora fica declarado vago.

Parágrafo Único - Os efeitos decorrentes da exoneração de que trata este artigo, são a partir de 01 de novembro de 2013.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de

sua publicação.

Município de Sumaré, 31 de outubro de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 31 de outubro no Paço Municipal e em 08 de novembro de 2013 no Semário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1.030, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 13.990/13.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 13.990/13;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão de Sindicância para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 13.990/13, conforme o Decreto Municipal nº 9105/13 para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- João Moreira Nunes da Silva
- Márcia Tomazin Escobar Franco de Castro
- Maricy das Graças Mabilon

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 07 de novembro de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 08 de novembro de 2013 no Paço Municipal e no Semário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1.031, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 101.792/13.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 101.792/13;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão de Sindicância para apurar dos fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 101.792/13, conforme o Decreto Municipal nº 9105/13 para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Sonia Maria Minarelo
- Gláucia de Fátima Rodrigues Zanchetta
- Claudete Urbano dos Reis Gonçalves

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 07 de novembro de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 08 de novembro de 2013 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1.032, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 15.535/13.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 15.535/13;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão de Sindicância para apurar dos fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 15.535/13, conforme o Decreto Municipal nº 9105/13 para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Sonia Maria Minarelo
- Pedro Piazentin Neto
- Márcia Tomazin Escobar Franco de Castro

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 07 de novembro de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 08 de novembro de 2013 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1.033, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 15.534/13.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 15.534/13;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão de Sindicância para apurar dos fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 15.534/13, conforme o Decreto Municipal nº 9105/13 para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Sonia Maria Minarelo
- Pedro Piazentin Neto
- Márcia Tomazin Escobar Franco de Castro

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 07 de novembro de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 08 de novembro de 2013 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1.034, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 19.828/13.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 19.828/13;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão de Sindicância para apurar dos fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 19.828/13, conforme o Decreto Municipal nº 9105/13 para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Sonia Maria Minarelo
- Anny Caroline Stumm da Silva
- Pedro Piazentin Neto

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 07 de novembro de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 08 de novembro de 2013 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1.035, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013.

Substitui membros da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 0839/13, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado PMS nº 14.931/13;

R E S O L V E:

Art. 1º - Substituir na Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 0839, de 08 de agosto de 2013, todos os membros conforme determinado através do Decreto Municipal nº 9105/13.

Parágrafo Único - Em face das substituições determinadas pelo caput deste artigo 1º, a referida Comissão fica constituída, sob a presidência do primeiro, com os seguintes membros:

- Maricy das Graças Mobilon
- João Moreira Nunes da Silva
- Claudete Urbano dos Reis Gonçalves

Art. 2º - Autoriza, em face da substituição dos membros, a prorrogação do prazo por 30 (trinta) dias a partir da publicação desta portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 07 de novembro de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 08 de novembro de 2013 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1.036, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013.

Substitui membros da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 0142/12, e alterada pelas nº 0642/12, 1329/12, 0268/13, 0459/13 e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado PMS nº 02678/12

R E S O L V E:

Art. 1º - Substituir na Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 0142/12, alterada pelas 0642/12, 1329/12, 0268/13, 0459/13, todos os membros conforme determinado através do Decreto Municipal nº 9105/13.

Parágrafo Único - Em face das substituições determinadas pelo caput deste artigo 1º, a referida Comissão fica constituída, sob a presidência do primeiro, com os seguintes membros:

- Pedro Piazentin Neto

- Maricy das Graças Mobilon
- Willian Anderson da Costa Nunes Barreto

Art. 2º - Autoriza, em face da substituição dos membros, a prorrogação do prazo por 30 (trinta) dias a partir da publicação desta portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 07 de novembro de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 08 de novembro de 2013 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1.037, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013.

Substitui membros da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 0671/12, e alterada pelas nº 1329/12, 0379/13, 0523/13, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado PMS nº 03224/11

R E S O L V E:

Art. 1º - Substituir na Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 0671/12, alterada pelas 1329/12, 0379/13, 0523/13, todos os membros conforme determinado através do Decreto Municipal nº 9105/13.

Parágrafo Único - Em face das substituições determinadas pelo caput deste artigo 1º, a referida Comissão fica constituída, sob a presidência do primeiro, com os seguintes membros:

- Willian Anderson da Costa Nunes Barreto
- Gláucia de Fátima Rodrigues Zanchetta
- Anny Caroline Stumm da Silva

Art. 2º - Autoriza, em face da substituição dos membros, a prorrogação do prazo por 30 (trinta) dias a partir da publicação desta portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 07 de novembro de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 08 de novembro de 2013 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1.038, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013.

Substituí membros da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 0692/12, e alterada pelas nº 1341/12, 0622/13, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado PMS nº 26.767/11

R E S O L V E:

Art. 1º - Substituir na Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 0692/12, alterada pelas 1341/12, 0622/13, todos os membros conforme determinado através do Decreto Municipal nº 9105/13.

Parágrafo Único - Em face das substituições determinadas pelo caput deste artigo 1º, a referida Comissão fica constituída, sob a presidência do primeiro, com os seguintes membros:

- Gláucia de Fátima Rodrigues Zanchetta
- Maricy das Graças Mobilon
- Pedro Piazentin Neto

Art. 2º - Autoriza, em face da substituição dos membros, a prorrogação do prazo por 30 (trinta) dias a partir da publicação desta portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 07 de novembro de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 08 de novembro de 2013 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1.039, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013.

Substituí membros da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 1468/09, e alterada pelas nº 2216/09, 010/13, 1083/11, 1428/11, 1658/11 e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado PMS nº 15.247/09

R E S O L V E:

Art. 1º - Substituir na Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 1468/09, alterada pelas 2216/09, 010/11, 1083/11, 1428/11, 1658/11, todos os membros conforme determinado através do Decreto Municipal nº 9105/13.

Parágrafo Único - Em face das substituições determinadas pelo caput deste artigo 1º, a referida Comissão fica constituída, sob a presidência do primeiro, com os seguintes membros:

- Willian Anderson da Costa Nunes Barreto
- Maricy das Graças Mobilon
- Anny Caroline Stumm da Silva

Art. 2º - Autoriza, em face da substituição dos membros, a prorrogação do prazo por 30 (trinta) dias a partir da publicação desta portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 07 de novembro de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 08 de novembro de 2013 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1.041, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a designação de Gestor Responsável pelo Projeto Fundo Social de Solidariedade de Sumaré – FUNSSOL, para o Convênio Escola da Beleza.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando convênio do Fundo Social de Solidariedade do Município com o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo – FUSSESP;

Considerando os elementos constantes no protocolo MI-FUNSSOL - 003/13;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Srº JOSÉ ADALBERTO RONCON, portador da Cédula de Identidade, RG nº 15.462.881-5, Presidente do Conselho Deliberativo do FUNSSOL, nomeada pelo Decreto Municipal

nº 9075, de 1º de agosto de 2013, para exercer a função de Gestor Responsável pelo Projeto do Fundo Social de Solidariedade de Sumaré – FUNSSOL, para o Convênio Escola da Beleza, a ser firmado com o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo – FUSSESP.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações e registros de praxe.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 07 de novembro de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 08 de novembro de 2013 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1.042, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011, alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear ao serviço público, o servidor WILLIS LUIZ DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.218.588, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Gerente Administrativo de Informações e Análise Econômico Social, referência PMSC-06, subordinado a Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão Estratégica, com efeitos retroativos a 04 de novembro de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Município de Sumaré, 07 de novembro de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, 08 de novembro de 2013 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1.043, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013.

Exonera, a pedido, servidora concursada e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré; Considerando pedido expresso de exoneração do cargo de concurso, formulado pelo servidor; Considerando os elementos constantes no protocolo SA-2013/13;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a pedido, a servidora EDMARA CONCEIÇÃO DA PEDRA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.854.970-X, do cargo de Auxiliar de Compras E – 200 horas, referência PMS-46, subordinada a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, que ora fica declarado vago.

Parágrafo Único - Os efeitos decorrentes da exoneração de que trata este artigo, são retroativos a 15 de outubro de 2013.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 07 de novembro de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 08 de novembro de 2013 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1.044, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013.

Nomeia servidoras, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 001/10 – Auxiliar de Recepção, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré; Considerando o disposto nos artigos 13, I e 325 da Lei Municipal nº. 4.967, de 30 de abril de 2010; Considerando os elementos constantes do procedimento administrativo referente ao Concurso Público 001/10 – Auxiliar de Recepção;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear ao serviço público, em virtude de aprovação em Concurso Público nº 001/10, para exercer o cargo de Auxiliar de Recepção SMS – Nível E – 200 horas, referência SMS-09, subordinadas à Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG
96º	SABRINA TAINAN DA COSTA	43.131.122-5

98º	BRUNA DE OLIVEIRA	47.061.260-5
100º	ERYCA KALLENE RODRIGUES FARIAS	13.705.826-5

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Parágrafo Único - O Departamento de Gestão de Pessoas registrará a posse das servidoras em livro próprio e organizará prontuário funcional mantendo-o sob guarda.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 07 de novembro de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 08 de novembro de 2013 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1.045, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011, alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear ao serviço público, a servidora FERNANDA LUÍSA TOMAZIN ESCOBAR FRANCO DE CASTRO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 46.697.242-8, para o exercício do cargo de

provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Gerente Administrativo de Uso e Ocupação de Solo, referência PMSC-06, subordinado a Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão Estratégica, a partir de 11 de novembro de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Município de Sumaré, 07 de novembro de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, 08 de novembro de 2013 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 9150, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013.

Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 115.448,00 (cento e quinze mil e quatrocentos e quarenta e oito mil reais). –

A CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII e XIII, c.c., o artigo 117, da Lei Orgânica do Município de Sumaré e,

Considerando, os demais elementos constantes no Protocolado PMS nº 103356/2013.

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº. 5555 de 30 de outubro de 2013, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Orçamentária Municipal nº 5456, de 14 de dezembro de 2012 e com fulcro no artigo 42 da Lei 4320/64, um crédito adicional especial no valor de R\$ 115.448,00 (cento e quinze mil e quatrocentos e quarenta e oito mil reais), bem como, promover abertura de créditos adicionais suplementares nos da Lei Orçamentária Anual, conforme repasse do Governo Federal.

Parágrafo Único: O crédito adicional especial de que trata o caput desse artigo obedecerá às seguintes classificações Orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO.
UNIDADE EXECUTORA	02.16.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNÇÃO	08.244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA	2007 – ARCO IRIS
AÇÃO	2580 – ACESSUAS/TRABALHO
CATEGORIA ECONÔMICA	3.1.90.04 – Contratação Por Tempo Determinado
META FINANCEIRA	R\$ 17.448,00
CATEGORIA ECONÔMICA	3.1.90.05 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor e do Militar
META FINANCEIRA	R\$ 100,00
CATEGORIA ECONÔMICA	3.1.90.13 – Obrigações Patronais
META FINANCEIRA	R\$ 2.500,00
CATEGORIA ECONÔMICA	3.1.90.16 – Outras Despesas variáveis – Pessoal Civil
META FINANCEIRA	R\$ 100,00
CATEGORIA ECONÔMICA	3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas
META FINANCEIRA	R\$ 100,00
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
META FINANCEIRA	R\$ 100,00
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.30 – Material de Consumo
META FINANCEIRA	R\$ 100,00
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
META FINANCEIRA	R\$ 75.000,00
FONTE DE RECURSO	FEDERAL
CÓDIGO DA FONTE	05.000.0000
TOTAL DA META FINANCEIRA	R\$ 95.448,00
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.30 – Material de Consumo

**DECRETO Nº 9150/2013
FOLHAS 02**

META FINANCEIRA	R\$ 5.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
META FINANCEIRA	R\$ 15.000,00
FONTE DE RECURSO	TESOURO
CÓDIGO DA FONTE	01.000.0000
TOTAL DA META FINANCEIRA	R\$ 20.000,00
INDICADOR	Convênios Mantidos
UNIDADE DE MEDIDA	%
JUSTIFICATIVA	Promover o acesso aos usuários da Assistência Social ao mundo do trabalho com oferta de cursos de Educação Profissional e Tecnológica.
TOTAL GERAL	R\$ 115.448,00

Art. 2º - Nos termos do inciso II do § 1º do artigo 43 da Lei 4320/64, os recursos para cobertura do presente crédito, no valor de R\$ 95.448,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos e quarenta e oito reais), serão provenientes de excesso de arrecadação em virtude de repasse do Governo Federal.

Art. 3º - Nos termos do inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei 4320/64, os recursos para cobertura da contrapartida municipal do presente crédito, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), serão provenientes de anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

Dotação Orçamentária	Descrição	Ficha	D.R.	Valor
02.16.02/08.243.2007.2346.3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	602	01.500.0032	20.000,00
			TOTAL	20.000,00

Art. 4º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI – Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 5402, de 28 de junho de 2012 e suas alterações posteriores.

Art. 5º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2013, no Plano Plurianual, através do Anexo III – Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 4.897, de 23 de novembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de novembro de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 04 de novembro de 2013, no Paço Municipal e, em 08 de novembro de 2013, no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 9151, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013.

Autoriza o executivo municipal para firmar Termo de Compromisso com Pessoa Jurídica de Direito Privado, com ou sem fins lucrativos, para funcionamento do Programa PRÓ – EDUCAÇÃO BÁSICA – PROEB, para o exercício de 2013, no Município de Sumaré e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado PMS nº 14096/2013.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 5557, de 07 de novembro de 2013, e nos termos da Lei nº 4.530, de 20 de dezembro de 2007, com suas alterações posteriores e artigo 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal 101/00, fixa os recursos financeiros, às pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, no valor de R\$ 14.752.604,68 (quatorze milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e quatro reais e sessenta e oito centavos), correspondentes a 4065 (quatro mil e sessenta e cinco) vagas para o período integral.

Parágrafo Único: As pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, de que trata o caput deste artigo e os valores fixados para o exercício de 2013 são:

NOME ENTIDADE ESCOLAR	Vagas Período Integral	Valor Fixado Exercício 2013
M.G. Educação Infantil Ltda – ME.	115	474.802,80
Colégio Erentrud Number One do Matão.	112	462.416,64
Centro de Recreação Infantil Manah Ltda.	95	392.228,40
E.M. Escola de Educação Infantil Ltda – ME. I	118	487.188,96
E.M. Escola de Educação Infantil Ltda – ME. II	89	367.456,08
Universo da Criança Educação Infantil Ltda- Unidade I	85	350.941,20
Universo da Criança Educação Infantil Ltda- Unidade II	41	169.277,52
Instituto Assistencial PIO XII.	105	433.515,60
Cinco Sentidos Educação Infantil Ltda. Unid. I	85	350.941,20
Cinco Sentidos Educação Infantil Ltda. Unid. II	60	247.723,20
Escola de Educação Infantil Mais Saber Ltda – ME	142	586.278,24
Peres e Furian Escola de Educação Infantil Ltda – ME	144	569.763,36
Vanessa Carvalho & Cia Ltda – ME.	120	495.446,40
Escola de Educação Infantil Corujinha Ltda – Unid. I	102	421.129,44
Escola de Educação Infantil Corujinha Ltda. –Unid. II	40	165.148,80
Escola de Educação Infantil Piu-Piu Ltda.	97	400.485,84
Colégio Crescendo e Aprendendo E. I. F. S. S. Ltda – ME. I	109	450.030,48
Colégio Crescendo e Aprendendo E. I. F. S. S. Ltda – ME. II	145	598.664,40
Escola de Educ. Infantil Menezes e Barroca Ltda – ME.	75	309.654,00
Boneco de Neve Centro de Recreação Infantil Ltda – ME.	67	276.624,24
F. E. Haro Mariote Escola – ME.	130	536.733,60
Escola Infantil Marici Ltda – ME.	91	375.713,52
Viginelli & Bastião Escola de Educ. Infantil Ltda – ME	116	478.931,52
Escola de Educação Infantil Elefante Colorido Ltda – ME	88	363.327,36
M.J.P.M Creche e Pré-Escola Ltda.	114	443.149,28

DECRETO Nº 9151/2013
FOLHAS Nº 02

Mickey e Minnie centro de Recreação Infantil Ltda – ME – Unid. I	52	203.683,52
Mickey e Minnie centro de Recreação Infantil Ltda – ME – Unid. II	66	255.980,64
Carla de Tílio & Soler Ltda – ME	130	536.733,60
Escola de Educ. Inf. e Com. Sonho Dourado Ltda – ME	81	334.426,32
Joyce Fernanda Escarpinete Gesualdo Infantil Ltda - ME	82	338.555,04
Alves e Ribeiro Escola de Educação Infantil Ltda.	80	330.297,60
Colégio Montanaro Educação Infantil Ltda – ME	50	206.436,00
Rodrigues & Qualio Escola de Educação Infantil Ltda ME	120	495.446,40
Instituto Social e Educacional e Social Bem Querer para Sustentabilidade Comunitária.	105	433.515,60
Silva e Santana Escola de Educação Infantil Ltda – ME	90	371.584,80
Jennifer & Luiza Educação Infantil LTDA ME	37	152.762,64
Associação Recanto Tia Cecília	120	330.297,60
Nilde Rosa dos Santos – ME	30	82.574,40
AM Rossetti Educação Infantil - ME	60	144.505,20
Centro Educacional Gente Miúda Ltda - ME	67	46.104,04
Escola de Educação Infantil Colorindo o Futuro Ltda - ME	72	49.544,64
Escola de Educação Infantil Cegonha Carinhosa Ltda - ME	65	44.727,80
Educandário Estação Criança Ltda - EPP	75	51.609,00
Escola de Educação Infantil Pipa Amarela Ltda – ME	74	50.920,88
Sonho Mágico Escola de Educação Infantil Ltda - ME	64	44.039,68
Centro de Recreação Infantil Manah Ltda – ME – Unid. II	60	41.287,20
TOTAL	4065	14.752.604,68

Art. 2º - As quantidades de vagas e os valores fixados para o exercício poderão ser adotados até o limite de 10%, de acordo com a demanda identificada no decorrer do exercício.

Art. 3º - Nos termos da Lei Municipal nº 5456, de 14 de dezembro de 2012, e com fulcro no artigo 42º da Lei 4.320/64, fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), em atendimento ao Termo de Ajuste de Conduta com a Promotoria de Justiça de Sumaré e déficit orçamentário apurado entre a fixação da despesa para 2013.

Parágrafo Único: O crédito adicional suplementar de que trata o caput desse artigo obedecerá à seguinte classificação Orçamentária:

Dotação Orçamentária	Descrição	Ficha	D.R.	Valor
02.08.03/12.365.2002.2562.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	291	01.210.0000	3.000.000,00
	TOTAL			3.000.000,00

Art. 4º - Nos termos do Inciso III do § 1º do Artigo 43 da Lei 4320/64, os recursos para cobertura do presente crédito serão provenientes de anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

Dotação Orçamentária	Descrição	Ficha	D.R.	Valor
02.08.01/12.361.4001.2005.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	261	01.220.0000	3.000.000,00
	TOTAL			3.000.000,00

DECRETO Nº 9151/2013
FOLHAS Nº 03

Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 5402, de 28 de junho de 2012 e, suas alterações posteriores.

Art. 6º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2013, no Plano Plurianual, através do Anexo III – Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 4897, de 23 de novembro de 2009 e, suas alterações posteriores.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 8º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 5.453/2012 e Lei Municipal nº 5.490/2013.

Município de Sumaré, 07 de novembro de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 07 de novembro de 2013, no Paço Municipal e, em 08 de novembro de 2013, no Semanário Oficial do Município - PMS nº 14096/13.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 9152, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013.

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 842.000,00 (oitocentos e quarenta e dois mil reais). –

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

CONSIDERANDO os demais elementos constantes no Protocolado PMS nº 106480/2013.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 5.456, de 14 de dezembro de 2012, artigo 4º, inciso II, alínea “b” e com fulcro no Artigo 42 da Lei 4.320/64, fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 842.000,00 (oitocentos e quarenta e dois mil reais).

Parágrafo Único: O crédito adicional suplementar de que trata o caput desse artigo obedecerá à seguinte classificação Orçamentária:

Dotação	Descrição	Ficha	Fonte	F.R.	Valor
02.08.06/12.306.2002.3.3.90.30	Material de Consumo	327	02	02.200.0002	RS 842.000,00
	Total				RS 842.000,00

Art. 2º - Nos termos do inciso II do § do artigo 1º e 3º do artigo 43 da Lei 4320/64, os recursos para cobertura do presente crédito serão provenientes de excesso de arrecadação em virtude de repasse financeiro pelo Governo Estadual para custear a Merenda Escolar.

Art. 3º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI – Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 5402, de 28 de junho de 2012 e, suas alterações posteriores.

Art. 4º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2013, no Plano Plurianual, através do Anexo III – Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 4897, de 23 de novembro de 2009 e, suas alterações posteriores.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Municipal de Sumaré, 07 de novembro de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 07 de novembro de 2013, no Paço Municipal e, em 08 de novembro de 2013, no Semanário Oficial do Município - PMS nº 106480/13.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 9153, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre o cancelamento de Viela Sanitária que oneram os Lotes 01 e 03 Quadra "CC", do Loteamento denominado Jardim Dall'Orto, 3ª parte - 2ª Etapa.

A CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII e XIII, c.c., o artigo 117, da Lei Orgânica do Município de Sumaré e,

Considerando os elementos constantes do Protocolado - PMS. 26.788/12.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada desnecessária e extinta a faixa de servidão, Viela Sanitária dos Lotes 01 e 03 da Quadra "CC", do Loteamento denominado Jardim Dall'Orto, 3ª parte - 2ª Etapa, deste Município, assim descrita e avaliada.

I - Faixa de Viela Sanitária pertencente ao lote 01: Com área de 36,00 metros quadrados, medindo 3,00 metros de frente para a divisa do Jardim Dall'Orto 2ª parte; 3,00 metros de fundos confrontando com o lote 02: 12,00 metros de quem de frente olha a viela, onde confronta com o lote 03 e a viela sanitária instituída no mesmo lote: e 12,00 metros do lado esquerdo confrontando com o remanescente lote 01, implicando no valor de R\$ 2.862,00 (Dois Mil Oitocentos e Sessenta e Dois Reais).

I - Faixa de Viela Sanitária pertencente ao lote 03: Com área de 30,00 metros quadrados, medindo 3,00 metros de frente para o lote 05; 3,00 metros de fundos confrontando com a viela instituída no lote 01: 10,00 metros do lado esquerdo de quem de frente olha a viela, onde confronta com a divisa do Jardim Dall'Orto 2ª parte: e 10,00 metros do lado direito confrontando com o remanescente do lote 03, implicando no valor de R\$ 2.385,00 (Dois Mil Trezentos e Oitenta e Cinco Reais).

Parágrafo Único - Fica o proprietário dos lotes de terreno serviente autorizado a promover o cancelamento das respectivas inscrições no registro imobiliário competente, devendo, no entanto, recolher aos cofres municipais, previamente, a respectiva importância devida a título de valorização de seu imóvel, encontrados pela Comissão de Avaliação Municipal, cujo Laudo encontra-se juntado no protocolado-PMS 26.788/12, em referência.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 07 de novembro de 2013, no Paço Municipal e, em 08 de novembro de 2013, no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

LEI Nº 5556, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a criação da Estação Juventude nas Administrações Regionais nos Distritos do Município de Sumaré.-

Autores: Vereadores Antonio Dirceu Dalben, Joel Cardoso da Luz, Marcos de Paula, Wellington Domingos Pereira, Sergio de Carvalho Elias, Josué Cardozo, Marcos da Conceição, Clauduir Apareci-

do Menes, Heliomar Geremias dos Anjos, Rui José Alberto de Macedo, Ulisses Nunes Gomes, Rubens Champam e Geraldo Medeiros da Silva.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar a Estação Juventude nas Administrações Regionais nos Distritos do Município de Sumaré.

Parágrafo Único: A Estação Juventude de que trata este artigo é o Centro de Referência, espaços democráticos de organização, gestão, articulação, interlocução, irradiação de informações, ações políticas, esportes, lazer, entretenimento, confraternização, confraternização e apoio à juventude das diferentes regiões e bairros do Município.

Art. 2º - A Estação Juventude tem por objetivo:

- I - Articular Políticas Sórias intersectorizadas, voltadas à juventude com sua Participação;
- II - Identificar os espaços públicos e equipamentos públicos da região, democratizando e otimizando sua utilização;
- III - Implementar ações de formação e campanhas de proteção e promoção de direitos dos jovens;
- IV - Disponibilizar informações sobre programas, atividades, equipamentos, espaços e ações jovens nas suas áreas de atuação;
- V - Facilitar acesso a recursos educacionais, culturais, sociais, atenção à saúde, esportes, lazer e entretenimento;
- VI - Organizar e promover debates no âmbito do Poder Legislativo, Executivo e Sociedade, incentivando a criação de frentes organizadas pela juventude e comunidade e sociedade civil, apoiar e auxiliar movimentos, grupos e eventos ligados à juventude auxiliando o desenvolvimento de suas potencialidades, proporcionando encontros entre os diferentes agrupamentos, sociedade civil e o poder público;

Art. 3º - O Poder Executivo disponibilizará espaço físico, recursos humanos, materiais e equipamentos necessários para o pleno funcionamento da Estação Juventude, com apoio na área de segurança, saúde, educação, esporte, cultura e lazer, com apoio logístico para realizações de eventos, encontros, torneios, competições, palestras e shows.

LEI Nº 5556/2013

FOLHA Nº 02

Art. 4º - O Poder Executivo poderá firmar parcerias com Entidades, Organizações Sociais, Clubes de Serviços, Governos Municipais, Estadual e Federal, Escolas Públicas ou Privadas e Iniciativa Privada para viabilizar a Estação Juventude.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 07 de novembro de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 08 de novembro de 2013, PMS nº 105.323/13.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SMGPC

LEI Nº 5557, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre autorização ao executivo municipal para firmar Termo de Compromissos com Pessoas Jurídicas de Direito Privado, com ou sem fins lucrativos, para funcionamento do Programa PRO - EDUCAÇÃO BÁSICA - PROEB, para o exercício de 2013, no Município de Sumaré e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 4.530, de 20 de dezembro de 2007, com suas alterações posteriores e artigo 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal 101/00, fixa os recursos financeiros, às pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, no valor de R\$ 14.752.604,68 (quatorze milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e quatro reais e oito centavos), correspondentes a 4065 (quatro mil e sessenta e cinco) vagas para o período integral.

Parágrafo Único: As pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, de que trata o caput deste artigo e os valores fixados para o exercício de 2013 são:

NOME ENTIDADE ESCOLAR	Vagas Período Integral	Valor Fixado Exercício 2013
M.G. Educação Infantil Ltda - ME.	115	474.802,80
Colégio Erentrud Number One do Matão.	112	462.416,64
Centro de Recreação Infantil Manah Ltda.	95	392.228,40
E.M. Escola de Educação Infantil Ltda - ME. I	118	487.188,96
E.M. Escola de Educação Infantil Ltda - ME. II	89	367.456,08
Universo da Criança Educação Infantil Ltda- Unidade I	85	350.941,20
Universo da Criança Educação Infantil Ltda- Unidade II	41	169.277,52
Instituto Assistencial PIO XII.	105	433.515,60
Cinco Sentidos Educação Infantil Ltda. Unid. I	85	350.941,20
Cinco Sentidos Educação Infantil Ltda. Unid. II	60	247.723,20
Escola de Educação Infantil Mais Saber Ltda - ME	142	586.278,24
Peres e Furian Escola de Educação Infantil Ltda - ME	144	569.763,36
Vanessa Carvalho & Cia Ltda - ME.	120	495.446,40
Escola de Educação Infantil Corujinha Ltda - Unid. I	102	421.129,44
Escola de Educação Infantil Corujinha Ltda. -Unid. II	40	165.148,80
Escola de Educação Infantil Piu-Piu Ltda.	97	400.485,84
Colégio Crescendo e Aprendendo E. I. F. S. S. Ltda - ME. I	109	450.030,48
Colégio Crescendo e Aprendendo E. I. F. S. S. Ltda - ME. II	145	598.664,40
Escola de Educ. Infantil Menezes e Barroca Ltda - ME.	75	309.654,00
Boneco de Neve Centro de Recreação Infantil Ltda - ME.	67	276.624,24

LEI Nº 5557/2013
FOLHA Nº 02

F. E. Haro Mariote Escola - ME.	130	536.733,60
Escola Infantil Marici Ltda - ME.	91	375.713,52
Viginelli & Basílio Escola de Educ. Infantil Ltda - ME	116	478.931,52
Escola de Educação Infantil Elefante Colorido Ltda - ME	88	363.327,36
M.J.P.M Creche e Pré-Escola Ltda.	114	443.149,28
Mickey e Minnie centro de Recr. Infantil Ltda - ME - Unid. I	52	203.683,52
Mickey e Minnie centro de Recr. Infantil Ltda - ME - Unid. II	66	255.980,64
Carla de Tílio & Soler Ltda - ME	130	536.733,60
Escola de Educ. Inf. e Com. Sonho Dourado Ltda - ME	81	334.426,32
Joyce Fernanda Escarpinete Gesualdo Infantil Ltda - ME	82	338.555,04
Abes e Ribeiro Escola de Educação Infantil Ltda.	80	330.297,60
Colégio Montanaro Educação Infantil Ltda - ME	50	206.436,00
Rodrigues & Quallo Escola de Educação Infantil Ltda ME	120	495.446,40
Instituto Social e Educacional e Social Bem Querer para Sustentabilidade Comunitária.	105	433.515,60
Silva e Santana Escola de Educação Infantil Ltda - ME	90	371.584,80
Jennifer & Luiza Educação Infantil LTDA ME	37	152.762,64
Associação Recanto Tia Cecília	120	330.297,60
Nilde Rosa dos Santos - ME	30	82.574,40
AM Rossetti Educação Infantil - ME	60	144.505,20
Centro Educacional Gente Miúda Ltda - ME	67	46.104,04
Escola de Educação Infantil Colorindo o Futuro Ltda - ME	72	49.544,64
Escola de Educação Infantil Cegonha Carinhosa Ltda - ME	65	44.727,80
Educandário Estação Criança Ltda - EPP	75	51.609,00
Escola de Educação Infantil Pipa Amarela Ltda - ME	74	50.920,88
Sonho Mágico Escola de Educação Infantil Ltda - ME	64	44.039,68
Centro de Recreação Infantil Manah Ltda - ME - Unid. II	60	41.287,20
TOTAL	4065	14.752.604,68

Art. 2º - As quantidades de vagas e os valores fixados para o exercício poderão ser aditados até o limite de 10%, de acordo com a demanda identificada no decorrer do exercício.

Art. 3º - Nos termos da Lei Municipal n.º 5456, de 14 de dezembro de 2012, e com fulcro no artigo 42 da Lei 4.320/64, fica aberto na Secretaria de Municipal de Finanças e Orçamento, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.000.000,00, (três milhões de reais), em atendimento ao Termo de Ajuste de Conduta com a Promotoria de Justiça de Sumaré e déficit orçamentário apurado entre a fixação da despesa para 2013.

Parágrafo Único: O crédito adicional suplementar de que trata o caput desse artigo obedecerá à seguinte classificação Orçamentária

LEI Nº 5557/2013
FOLHA Nº 03

Dotação Orçamentária	Descrição	Ficha	D.R.	Valor
02.08.03/12.365.2002.2562.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	291	01.210.0000	3.000.000,00
TOTAL				3.000.000,00

Art. 4º - Nos termos do Inciso III do § 1º do Artigo 43 da Lei 4320/64, os recursos para cobertura do presente crédito serão provenientes de anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

Dotação Orçamentária	Descrição	Ficha	D.R.	Valor
02.08.01/12.361.4001.2005.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	261	01.220.0000	3.000.000,00
TOTAL				3.000.000,00

Art. 5º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI – Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 5402, de 28 de junho de 2012 e, suas alterações posteriores.

Art. 6º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2013, no Plano Plurianual, através do Anexo III – Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 4897, de 23 de novembro de 2009 e, suas alterações posteriores.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 8º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 5.453/2012 e Lei Municipal nº 5.490/2013.

Município de Sumaré, 07 de novembro de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 08 de novembro de 2013, PMS nº 14.096/13.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SMGPC

Aluno de Rede Municipal de Sumaré recebe prêmio do Projeto ‘Campo Limpo’

Os alunos da Escola Municipal Maria Aparecida de Jesus Segura, situada no Assentamento 2, na região do Horto Florestal de Sumaré, receberam nesta segunda-feira, dia 4 de novembro, no Auditório José Coral, da Coplacana de Piracicaba, cumprimentos por sua participação no concurso de redação e desenho do Projeto “Campo Limpo”, desenvolvido em parceria entre a Central de Recebimentos de Embalagens (Cearpa) e a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Piracicaba.

O projeto visa conscientizar os alunos sobre a importância de se recolher as embalagens de agrotóxicos das lavouras e depositá-las em locais adequados, contribuindo dessa forma, com a preservação do meio ambiente.

Em cada categoria, foram premiados cinco alunos. A escola sumareense teve um aluno premiado na categoria Redação: o 5º lugar ficou o aluno Kuan dos Santos, aluno do 5º ano, orientado pela professora da turma, Vanda Terezinha da Silva. O premiado recebeu um rádio portátil AM/FM como prêmio. Para a diretora da escola sumareense premiada, Marisa Okamoto dos Reis, trata-se de um incentivo às crianças. “Por estarmos inscritos pela primeira vez, a dedicação foi valiosa e com a premiação, eles ficaram muito animados para o próximo ano”, avaliou.

PROJETO CAMPO LIMPO

O Projeto, por meio do recolhimento e destinação final das embalagens vazias de agrotóxicos, busca o equilíbrio do meio ambiente e a proteção da saúde do homem do campo.

A comemoração da data foi instituída no calendário brasileiro em 18 de agosto, por meio da Lei Federal 11.657, de 16 de abril de 2008. Desde sua 1ª

edição, mais de 600 mil pessoas participaram do Dia Nacional do Campo Limpo em todo o país.

Foi idealizado pelo inPEV – Instituto Nacional de Processamento de Embalagens Vazias, em 2005, como forma de mobilizar todos os envolvidos no programa de destinação final de embalagens vazias de defensivos agrícolas. O principal objetivo da data, celebrada todos os anos no dia 18 de agosto, é levar as comunidades do entorno das unidades de recebimento a refletirem sobre a preservação do meio ambiente.

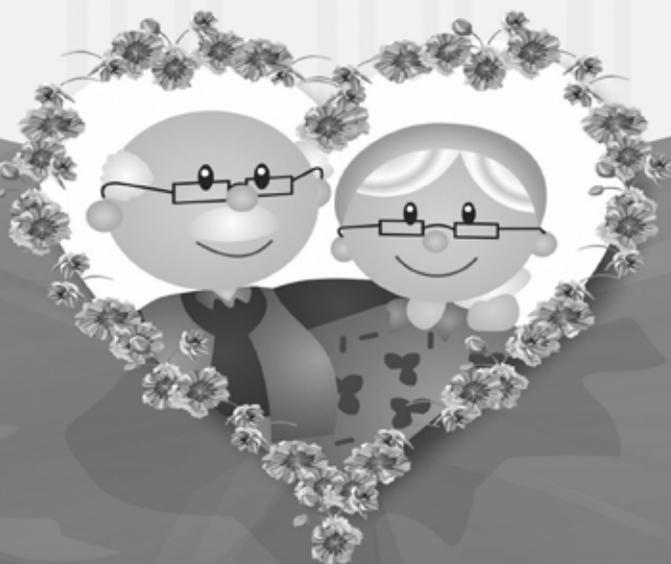
A iniciativa integra escolas, agricultores, distribuidores, indústrias, autoridades e comunidades, com a realização de atividades socioeducativas, como concurso de desenho e redação, peças teatrais, palestras, plantio de árvores e distribuição de materiais educativos. Além disso, as centrais de recebimento de embalagens são abertas à visitação pública.

O foco dessas ações é questão da preservação ambiental no campo e os bons resultados do programa de destinação de embalagens vazias de defensivos agrícolas. Afinal, o Sistema Campo Limpo é referência no Brasil e exemplo para o mundo, promovendo a reciclagem de 94% das embalagens plásticas primárias.

A repercussão das primeiras edições do Dia Nacional do Campo Limpo foi tão positiva que em 2008 foi sancionado o projeto de lei que incluiu a data no calendário oficial brasileiro de comemorações. O envolvimento das comunidades localizadas no entorno das unidades de recebimento de embalagens vazias tem sido crescente ano a ano, já tendo atingido mais de 600 mil pessoas.

IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

“A importância da participação da Pessoa Idosa no Conselho de sua cidade”



09/11 | Centro de Convivência da Terceira Idade
2013 - 8h às 12h |
Av. Brasil, 1.111 - Nova Venezia



Profissionais da Rede Municipal de Saúde de Sumaré passam por capacitação do SAMU sobre noções básicas de eletrocardiograma com ênfase de IAM e AVC



Teve início na última quarta-feira, dia 30 de outubro, a capacitação dos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Sumaré, sobre noções básicas de eletrocardiograma realizado pelo SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência). O curso é voltado aos 60 profissionais, entre enfermeiros e técnicos de Enfermagem, que atendem na rede de urgência, emergência, pré e intra-hospitalar – como o SAMU, a UPA (Unidade de Pronto Atendimento), os PAs (Pronto Atendimentos) e o CIS (Centro Integrado de Saúde) de Sumaré.

O curso, que segue a linha de cuidados priorizadas pelo Ministério da Saúde, foi ministrado para os primeiros 30 profissionais beneficiados pelo médico plantonista do SAMU, Jorge Luís, que abordou os temas fisiopatologia cardíaca; achados clínicos cardiológicos; conduta; tratamento e transporte do paciente. Na última quinta-feira, dia 7, outros 30 profissionais passaram pela capacitação. Da média de 800 chamados mensais dos casos clínicos do SAMU (sem computar os acidentes de trânsito), recebidos via central de Hortolândia através do telefone 192, a maioria está relacionada aos casos de IAM (Infarto Agudo do Miocárdio) e

AVC (Acidente Vascular Cerebral).

Por este motivo, é muito importante que o solicitante, ou seja, a pessoa que liga para pedir a ambulância do SAMU, responda, com a máxima precisão possível, todas as questões que o médico regulador fizer, pois é neste momento que se verifica a real necessidade de cada solicitação para enviar a unidade de socorro correta.

ALERTA

As doenças cardiovasculares são líderes em morte no mundo, sendo responsáveis por quase 30% das mortes no Brasil. Dentre estas, o Infarto Agudo do Miocárdio é a causa principal. De acordo com o Datasus, agência de controle de dados do governo, foram registrados 2028 óbitos por doenças cardiovasculares no Estado de São Paulo apenas no mês de agosto de 2013. Os fatores de risco para o infarto são obesidade, hipertensão, colesterol alto, estresse, diabetes ou infartos anteriores. Homens na meia idade e mulheres após a menopausa são os mais afetados pelo problema.

Sumaré recebe 5 profissionais cubanos do Programa ‘Mais Médicos’



Na tarde desta quinta-feira, 31 de outubro, Sumaré recebeu os cinco médicos cubanos (quatro mulheres e um homem) que vão reforçar a Rede Municipal de Saúde através do 2º ciclo do Programa “Mais Médicos”, do Governo Federal. Os novos profissionais chegam a cidade para atuarem na Saúde Pública, em especial nos PSFs (Programa de Saúde da Família).

Os médicos cubanos são Yudegni Ortiz Fonseca, Yudelkys Borrotto Martin, Yurilsa Lopes Espinoza, Yuritzza Gonzales Companioni e Yoander Jumenez Perez. Não é por acaso que todos os nomes começam com Y: eles foram separados por ordem alfabética. E chegaram à cidade cheios de vontade de começar a trabalhar. Todos são médicos Clínicos Gerais e

atuam na área há mais de 12 anos.

“Fiquem tranquilos porque estamos aqui para ajudar na Saúde de Sumaré. Contem com nosso trabalho e dedicação. Estamos preparados para dar início aos trabalhos, conhecer a realidade do município e trocar, com a equipe de trabalho e a população, as nossas experiências de medicina preventiva e promoção à Saúde”, afirmou Yurilsa Lopes Espinoza, que discursou em nome do grupo já em um bom português, pois eles estão no Brasil há um mês. Eles também já foram capacitados para conhecer sobre o funcionamento do Sistema Único de Saúde (SUS) no país.

O acolhimento da equipe foi realizado pela Secretaria Municipal de Saúde, que buscou os

médicos e já os instalaram em um hotel da cidade, onde ficarão até a instalação completa da equipe na cidade.

PROGRAMAÇÃO

Os médicos cubanos deram início aos trabalhos na segunda-feira, dia 4 de novembro, com uma reunião na secretaria de Saúde, com grande parte da equipe de trabalho. Eles serão alocados nas unidades de acordo com o perfil de cada um, por isso ainda é cedo para dizer para qual PSF vai cada profissional.

O PROGRAMA

O Programa Mais Médicos faz parte de

um amplo pacto de melhoria do atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde, que prevê mais investimentos em infraestrutura dos hospitais e unidades de saúde, além de levar mais médicos para regiões onde há escassez e ausência de profissionais.

Com a convocação de médicos para atuar na atenção básica de municípios com maior vulnerabilidade social e Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI), o Governo Federal garantirá mais médicos para o Brasil e mais saúde para você.

A iniciativa prevê também a expansão do número de vagas de medicina e de residência médica, além do aprimoramento da formação médica no Brasil.

Conselho Municipal realiza 4ª Conferência dos Direitos da Pessoa Idosa

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, com apoio da Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social da Prefeitura de Sumaré, realiza no próximo sábado, dia 9 de novembro, a 4ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. O evento está marcado para às 8 horas, no Centro de Convivência da Terceira Idade (CCTI), em Nova Veneza. Neste ano o tema será "A importância da participação da pessoa idosa no Conselho de sua cidade".

A programação da Conferência inclui uma apresentação cultural da Fanfarrinha da Terceira Idade, discussões em grupos e eleição de membros da sociedade civil que farão parte do Conselho Mu-

nicipal.

Em outubro, foram realizados 5 encontros preparatórios na Área Cura, Matão, Picerno, Nova Veneza e Maria Antônia, e contaram com a participação popular. A ideia das pré-conferências foi a de promover a participação das pessoas da terceira idade no processo de formação da IV Conferência Municipal, marcada para o dia 9 de novembro, no CCTI (Centro de Convivência da Terceira Idade), em Nova Veneza.

PROGRAMA

Segundo o último censo do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), de 2010, Sumaré

conta com cerca de 20.200 idosos com 60 anos ou mais. Com o objetivo de oferecer mais qualidade de vida a esta faixa etária, a Prefeitura de Sumaré desenvolve o Programa da Melhor Idade, vinculado à Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social.

Atualmente, o programa conta com cerca de 850 idosos, que participam ativamente e desfrutam de atividades socioeducativas, ocupacionais, físicas, recreativas e de lazer. Para participar, é necessário fazer a inscrição no Centro de Convivência da Terceira Idade ou nos demais 14 grupos descentralizados, que atendem a todas as seis regiões da cidade.

:: Serviço ::

IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Data: 09.11.13

Horário: 08 às 13h

Local: Centro de Convivência da Terceira Idade

Endereço: Avenida Brasil, 1.111 – Nova Veneza

Estudantes do Euclides Miranda visitam ETA do Parque Itália, do DAE de Sumaré

Alunos do 2º Ano do Ensino Médio da Escola Estadual Elysabeth de Mello Rodrigues, do Parque Euclides Miranda, visitaram na manhã desta quarta-feira, dia 6 de novembro, a ETA (Estação de Tratamento de Água) 2, situada no Parque Itália. A estação é mantida pelo DAE (Departamento de Água e Esgoto), uma autarquia da Prefeitura de Sumaré.

A proposta pedagógica da visita foi a de sensibilizar os alunos para as questões ambientais e para

a realidade do tratamento da água. A visita monitorada dos 35 estudantes faz parte do Projeto "Conscientizar para Melhor Usar", que prevê apresentar na prática o conteúdo estudado em sala de aula.

Para o professor da disciplina de Química e orientador da turma, Luis Antonio Paiva, após os ensinamentos teóricos, "a visita foi uma oportunidade de conhecer mais, na prática, sobre o tratamento da água". "É fundamental passar todo esse conhe-

cimento aos alunos sobre a qualidade da água oferecida, pois na prática fica mais fácil", disse.

Para realizar atendimentos como este, o DAE solicita apenas um pedido de agendamento prévio.

SISTEMA

Atualmente, o sistema de captação, adução, tratamento, reservação e distribuição de água para a população de Sumaré conta com duas ETAs (Estações de Tratamento), pelas quais passam mais

de 2 bilhões de litros por mês, em média. O volume médio de água tratada pela ETA 2, do Parque Itália, é de 330 litros por segundo, num total de 28.512.000 litros por dia ou 855.360 metros cúbicos por mês (cada metro cúbico equivale a 1.000 litros). Esta água vem do Rio Atibaia. Já na ETA 1, no Centro, são tratados 560 litros por segundo, uma média de 45.108.205 litros por dia ou 1.263.029 metros cúbicos no mês. Neste caso, a água vem da Estação de Captação da Represa do Marcelo.



Alerta: A Secretaria Municipal de Saúde de Sumaré não tem nenhum funcionário visitando as casas para a confecção do cartão do SUS ou aferição de pressão arterial

A Secretaria Municipal de Saúde de Sumaré vem a público, nesta quarta-feira, 6 de novembro, esclarecer que não tem nenhum servidor passando de casa em casa para a confecção do cartão do SUS (Sistema Único de Saúde). O fato aconteceu na região central da cidade, que é atendida pelo PACS (Programa de Agentes Comunitários de Saúde) Vasconcelos.

Segundo a gerente do PACS Vasconcelos, pacientes ligaram na unidade dizendo que pessoas estavam ligando para dizer que iriam comparecer a residência do paciente para fazer o cartão SUS.

De pronto eles foram avisados que não se tratava de nenhuma ação da secretaria municipal de Saúde.

O alerta tem como objetivo esclarecer a população, já que moradores da região assistida pelo PACS podem ter recebido a mesma visita. Em casos semelhantes, o morador deve entrar em contato com o posto de Saúde mais próximo ao seu endereço, e em casos mais extremos, até mesmo registrar um boletim de ocorrência. O telefone do PACS Vasconcelos é 3873-7981 ou 3873-2242.

Caso recorrente

No final de setembro, um caso semelhante já havia ocorrido. Uma senhora se dizia funcionária da Saúde e estava fazendo o cadastro de crianças menores de três anos de idade, para uma eventual campanha de vacinação, na Região da Área Cura. Na ocasião, o órgão esclareceu que todas as campanhas de vacinação de grande divulgação deste ano já aconteceram. Outro ponto de destaque é que a secretaria não envia ninguém de casa em casa fazer este tipo de levantamento, e as grandes campanhas de vacinação são sempre divulgadas via imprensa.

Casa a Casa

As visitas casa a casa são realizadas apenas pelos Agentes Comunitários de Saúde, que atendem na região de cada PACS. Vale ressaltar também que este é o trabalho dos Agentes de Controle de Zoonoses, que são identificados com uniformes da SMS, e estão sempre acompanhados pela equipe, comandados por um supervisor. Neste caso, da Dengue, o agente adentra à residência, sobretudo os quintais, orientado a população sobre os possíveis criadouros do mosquito da Dengue. Informações no telefone 3883-6014.

Espaço RH

Prefeitura de Sumaré e comissão de educadores finalizam proposta para adequação da jornada na Rede Municipal

Representantes da Prefeitura de Sumaré e da Comissão Especial para Alteração e Compilação da Lei Municipal nº 3.773/2003 finalizaram na manhã desta segunda-feira, 4 de novembro, a proposta de adequação das cargas horárias dos cargos de Professor 1 e 2 ("P1" e "P2") no Estatuto do Magistério Público Municipal. A intenção da Municipalidade é adotar as mudanças na carga horária dos professores já a partir de 2014. A adequação vinha sendo cobrada pela categoria, sem sucesso, desde 2009.

ADEQUADA

A proposta está perfeitamente adequada à da Lei Federal nº 11.738/2008, será levada pela própria comissão ao conhecimento dos cerca de 1.000 professores municipais e, em seguida, será oficializada pela Prefeitura na forma de uma lei municipal, a tempo de já ter seus efeitos práticos aplicados à atribuição de aulas de 2014.

A lei federal criou o piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da Educação Básica, já cumprido pela Prefeitura de Sumaré (que paga acima deste piso), e também estabeleceu o limite de 2/3 da carga horária dos professores da Educação Básica no "desempenho das atividades de interação com os educandos".

Em outras palavras, 33,3% da carga horária dos professores e educadores da Rede Municipal devem ser preenchidos por atividades extraclasse. A Prefeitura já está parcialmente adequada à nova regra, pois atualmente 20% da carga horária são cumpridos fora da sala de aula, conforme estabelecido na lei municipal de 2003 – ou seja, resta à Administração "reservar" os demais 13,3%.

PROPOSTA

Pela proposta finalizada em comum acordo neste dia 4, considerada positiva por todos os presentes, haverá liberdade na escolha da jornada de trabalho, permitindo a dedicação exclusiva dos professores e indo "ao encontro dos anseios de toda a Rede Municipal" (como é afirmado no início da apresentação feita pelos docentes que compõem a comissão).

Segundo a proposta, os Professores 1, por exemplo (aqueles que dão aulas na Educação Infantil e no Ciclo 1 do Ensino Fundamental, abrangendo aproximadamente 670 profissionais), poderão optar por uma jornada básica de 150 horas/aula mensais, sendo 30 horas/aula por semana, sendo 20 com alunos e 10 extraclasse (e, neste caso especificamente, mais 4 horas/aula excedentes com alunos e 2 extraclasse). Haverá ainda as opções de jornada completa (200 horas/aula) ou integral (240 horas/aula), sempre seguindo a mesma lógica de reservação de 1/3 das horas para atividades extraclasse. Já os Professores 2 (aqueles que dão aula do Ciclo 2 do Fundamental até o Ensino Médio e Técnico, de disciplinas específicas, abrangendo cerca de 300 profissionais) terão suas jornadas adequadas à Lei Federal nº 11.738/2008, tendo aumentadas suas horas/aula remuneradas para atividades extraclasse. Assim, um Professor 2 contratado para uma carga horária semanal de 40 horas e que, atualmente, dá 33 horas de aulas, passará a dar 26 horas/aula na semana, elevando de 7 para 14 horas o período extraclasse.

Em ambos os casos, o período remunerado "extraclasse" deve ser ocupado com atividades de coordenação, capacitação e de livre escolha do docente. Por fim, como compensar as aulas a menos que os professores que já compõem a Rede Municipal darão, a Prefeitura deverá contratar novos professores de Língua Inglesa, Artes e Educação Física. Por tudo isso, haverá um impacto financeiro na folha de pagamentos da Prefeitura, que ainda será calculado e informado no momento oportuno.

O trabalho desta comissão, que começou em março de 2012, foi acelerado este ano, após uma reunião de trabalho realizada no dia 29 de julho com a prefeita Cristina Carrara. Desde então, a frequência as reuniões de trabalho foi aumentada, culminando com a finalização da proposta.

Membros das secretarias municipais de Educação, Finanças e Orçamento e Administração e Recursos Humanos representam a Administração Municipal junto aos 30 integrantes da comissão, que é formada por servidores e sindicalistas.

Prefeitura de Sumaré eleva proposta de 'Cartão Alimentação' (cesta básica) para R\$ 200 mensais

A Prefeitura de Sumaré apresentou no final da tarde da quinta-feira, 31 de outubro, uma nova proposta para o "Cartão Alimentação" do funcionalismo público municipal, elevando de R\$ 140 para R\$ 200 o valor mensal do benefício pago aos servidores municipais da ativa da Prefeitura, DAE (Departamento de Água e Esgoto) e da própria Câmara Municipal, além de patrulheiros, bolsistas e integrantes da "Frente de Trabalho". O cartão de débito vai substituir a entrega de cestas básicas in natura aos servidores, como ocorre atualmente, mas com diversas vantagens para o funcionário.

A primeira delas é que, como na versão anterior da proposta, o valor será depositado mensalmente pela Prefeitura no cartão de débito sem qualquer ônus ou "participação financeira" do servidor. Atualmente, eles pagam um percentual sobre a cesta, e a modificação trazida pelo projeto de lei vai extinguir esta parcela paga pelos beneficiados.

A modificação na proposta foi feita após novos estudos de impacto e viabilidade financeira e orçamentária, e é definitiva. O novo texto também foi protocolado na Câmara com pedido de votação em regime de urgência. Com liberdade de gastar o valor onde quiser, os servidores e suas famílias também vão ganhar opção de escolha e poder de pesquisar os melhores preços para os gêneros alimentícios de que realmente precisam. Por isso também, a mudança no formato do benefício terá um enorme efeito positivo para o Comércio da cidade, injetando anualmente na Economia de Sumaré cerca de R\$ 14 milhões.

A Prefeitura de Sumaré esclareceu novamente que a proposta não "cancela" o benefício anterior, apenas altera sua forma de pagamento. Portanto, não há qualquer perda financeira para a categoria, pelo contrário: a nova proposta eleva o valor da cesta

para R\$ 200 mensais, que poderão ser utilizados livremente para compras de gêneros alimentícios em supermercados da cidade.

A proposta também não restringe o benefício, pelo contrário: da forma como foi proposto, o projeto universaliza e amplia consideravelmente o número de famílias beneficiadas, pois passa a atender todos os colaboradores da ativa.

O projeto mantém o benefício da cesta de Natal in natura, elevando seu valor para R\$ 200. O benefício será reajustado anualmente pelo INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), índice oficial de reposição inflacionária adotado pelo Governo Federal.

A Administração Municipal conta com a compreensão dos vereadores para aprovar rapidamente a proposta, sem alterações, pois ele beneficia todo o funcionalismo público municipal e também o Comércio de Sumaré, já que a proposta injeta milhões por ano na Economia da cidade.

REQUERIMENTO

A Prefeitura de Sumaré destacou ainda que um dos motivos que levaram a atual gestão a propor a conversão da cesta básica in natura por um "cartão alimentação" foi um pedido de 19 dos 21 vereadores da cidade, expresso de forma oficial através do Requerimento CMS nº 707, devidamente aprovado por unanimidade na sessão legislativa do último dia 6 de agosto. Além disso, na própria proposta, os vereadores admitem que este tipo de projeto, que cria gastos para a Prefeitura, deve "partir do Executivo para ter legalidade".

Prefeitura de Sumaré intensifica programa de conserto da iluminação e equipamentos de praças de Lazer e Esportes



A Prefeitura de Sumaré, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, está intensificando o programa de recuperação e modernização da iluminação de 16 praças públicas, três praças esportivas, duas passarelas, três vielas e do Viaduto Comendador Aristides Moranza. O programa abrange todas as regiões da cidade e deve incluir, ao longo dos próximos meses, a troca ou instalação de cerca de 220 novas luminárias (incluindo reatores e lâmpadas). A estimativa é que sejam utilizados cerca de 1.200 metros de fios – em muitos casos, em substituição à fiação que foi furtada.

Além disso, serão instalados 7 novos postes com luminárias duplas (em “Y”) na Avenida Julio Vasconcellos Bufarah, que liga o Centro à Rodovia Anhanguera. Tais postes vão substituir unidades danificadas por veículos.

A intensificação do cronograma de melhorias só foi possível porque acaba de ser concluída uma grande licitação para compra de material

elétrico pela Prefeitura. O cronograma de trabalho, apesar de extenso, deve levar cerca de 60 a 90 dias para ser completado. A equipe que atua neste programa é composta por sete servidores municipais, todos eletricitas, e conta com o apoio de uma perua, uma camionete e um caminhão munk.

A estimativa inicial é de que serão substituídas, repostas ou instaladas cerca de 220 luminárias em todas estas localidades, além da troca, reposição ou instalação de 1.200 metros de fiação furtada ou nova.

PONTOS BENEFICIADOS

Estão no cronograma da pasta melhorias nas seguintes localidades contempladas pelo programa: praça no cruzamento da Avenida Rebouças com a Rua 7 de Setembro, no Centro; praça em frente à concessionária Fiat Tempo, Praça dos Idosos, na Avenida Minasa, no Matão; Praça São Carlos, no Jardim São Carlos, no Centro; o

complexo de 5 praças da Vila Inocoop, em Nova Veneza; a Praça dos Bombeiros, no Parque Casarão, região central; Praça do Cristo, no Altos de Sumaré; a praça do Jardim Paraíso 1, na Região do Matão; a Praça Nova Veneza, na Avenida Brasil, em Nova Veneza; praça do Jardim Campo Belo, na Região do Picerno; Praça João Paulo 2º, na Rua Visconde de Ouro Preto, no João Paulo 2º; praça do Jardim Ipiranga, na Área Cura; Praça José Ribeiro de Andrade, no Jardim das Nações, Área Cura; praça da Cecap, em Nove Veneza; Praça João Dias, no Centro; e praça da Avenida São Paulo, em Nova Veneza.

Também serão melhoradas as instalações de iluminação pública das passarelas dos jardins Primavera e Ângelo Ongaro e também das vielas da Avenida da Amizade com Rua Elizabete Menuzzo, em Nova Veneza, e do Jardim Paulistano, também em Nova Veneza.

ESPORTES

Quanto às praças de Esportes, vão ganhar nova iluminação a Maurício Fujji, no Jardim São Domingos (próximo ao Viaduto Comendador Aristides Moranza), e a e do Parque Bandeirantes 2 – serviço já em andamento e que deve terminar ainda esta semana.

Anteriormente, já foram executados serviços de recuperação e modernização da iluminação pública na praça de Esportes do Ângelo Tomazin, na região do Maria Antonia.

Em alguns destes casos, além da recuperação da parte elétrica e iluminação (muitas vezes furtada anteriormente), a secretaria também vai realizar obras na rede hidráulica (como a recuperação de bebedouros, vasos sanitários, lavatórios e chuveiros, conforme o caso) e nos equipamentos, como a reposição de bancos e meses de alvenaria quebrados por unidades novas. Neste caso, devem ser substituídos ou instalados 12 bancos e 4 mesas, além de 2 bebedouros e 3 vasos sanitários.

Prefeitura e CPFL formam 25 alunos do curso gratuito de eletricitista

Na última quinta-feira, dia 31 de outubro, foi realizada a cerimônia que marcou a formatura dos 25 alunos do curso de eletricitista e NR-10 (Normal Regulamentadora 10, que dispõe sobre segurança em instalações e serviços em eletricidade), oferecido pela Prefeitura de Sumaré e pela concessionária CPFL Paulista e que teve duração total de 160 horas/aula. A solenidade ocorreu no Anfiteatro do Centro Administrativo de Nova Veneza (antigo Se-

minário) e contou com a presença de autoridades, representantes da CPFL Paulista e do Instituto Pró-Energia, além de familiares dos alunos.

Durante todo o mês de outubro, os alunos participaram de um treinamento intensivo, com 8 horas diárias, visando a qualificação e inserção no mercado de trabalho. Segundo a prefeitura, novos cursos como este devem ser disponibilizados em breve.

Todos os 25 alunos receberam certificados de con-

clusão e, a partir de agora, os currículos dos estudantes serão inseridos no banco de dados da CPFL e também disponibilizados para as empresas parceiras da concessionária.

Dentro desta parceria, a Prefeitura foi responsável por ceder o local para as aulas, alimentação dos alunos e transporte, quando necessário, além de divulgar o curso junto às famílias referenciadas aos CRASs (Centros de Referência de Assistência

Social) e aos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. A CPFL realizou a seleção dos candidatos e ofereceu a capacitação.

No ano passado, 250 pessoas de 12 cidades da área de concessão da empresa foram beneficiadas pelo treinamento, sendo que 70% estão empregadas na área. Neste ano, 125 alunos serão formados em Sumaré, Campinas, Botucatu, Lins e Araraquara.

EVITE INTERRUPTÃO NO FORNECIMENTO DE ÁGUA.



NEGOCIE COM O DAE

Procure o DAE e regularize os seus débitos.



AVISO DE DÉBITOS

O DAE envia um aviso, caso existam débitos, na conta de água. Fique atento para evitar transtornos.



EVITE GASTOS DESNECESSÁRIOS

A taxa de religamento cobrada é de R\$76,00, além da necessidade de quitação dos débitos anteriores com juros.



CORTE EM 60 DIAS

A interrupção no fornecimento acontece após 60 dias do vencimento da primeira conta em débito.



MELHORIA DO SERVIÇO

Mantendo os seus pagamentos em dia, você contribui para a melhoria contínua do serviço de abastecimento.



ÁGUA, IMPORTANTE PARA SUMARÉ. IMPORTANTE PARA VOCÊ.

WWW.DAESUMARE.COM.BR | 0800 151025



Prefeitura de Sumaré instala 22 novas rampas de acessibilidade em calçadas

A Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural, órgão da Prefeitura de Sumaré, está realizando obras de rebaixamento de guias e de instalação de rampas de acessibilidade em calçadas das regiões do Centro, Nova Veneza, Matão e Jardim Maria Antônia. Ao todo, são mais 22 rampas, que permitirão a livre circulação de cadeirantes, deficientes visuais e pessoas com mobilidade re-

duzida.

O primeiro bairro a ser beneficiado foi o Matão, com 11 rampas instaladas. No fim de outubro, as obras passaram pelo Centro, com a implantação de uma rampa e reforma de outra já existente, bem como Nova Veneza, que ganhou 4 equipamentos do tipo. No momento, o trabalho se con-

centra no Jardim Maria Antônia, onde estão sendo colocadas 6 rampas.

Os endereços das calçadas do centro e de Nova Veneza foram definidos pela Secretaria de Mobilidade após estudo realizado nas diversas regiões da cidade. Já os locais escolhidos nos bairros Matão e Maria Antônia passaram por avaliação técnica e aprovação da secretaria.

Em breve, a Prefeitura deve anunciar uma segunda etapa deste programa de acessibilidade em calçadas, através da qual devem ser construídas cerca de 180 novas rampas em todas as regiões da cidade, num investimento que deve ultrapassar os R\$ 100 mil. Mais detalhes serão divulgados oportunamente.



**Posto de
Atendimento
ao Trabalhador**

O PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador) de Sumaré, divulga as seguintes vagas:

Operador de Tráfego – 20 vagas
Mecânico de Automóvel – 01 vaga
Marceneiro – 01 vaga
Vigilante – 04 vagas
Porteiro – 04 vagas
Porteiro – 10 vagas
Pedreiro – 01 vaga
Borracheiro – 01 vaga
Auxiliar de Linha de Produção – 200 vagas
Auxiliar de Depósito – 05 vagas
Vigilante – 06 vagas
Operador de Retroescavadeira – 02 vagas

Operador de Caixa – 03 vagas
Açougueiro – 02 vagas
Ajudante de Açougueiro (comércio) – 02 vagas
Operador de Empilhadeira – 02 vagas
Repositor (supermercado) – 02 vagas
Monitor de Vídeo – 02 vagas

Os interessados devem comparecer ao Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT) de Sumaré, de segunda a sexta-feira, das 8 às 12h e das 13 às 16 horas. O endereço é Avenida Brasil, nº 1.111, Jardim Nova Veneza (Centro Administrativo). Documentos necessários: carteira profissional, CPF, RG, número do PIS (Cartão Cidadão) e comprovante de residência original (com CEP).